



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA,  
REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO  
DE 2004: -----**

---- Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões dos Órgãos da Autarquia, edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Mira, em sessão ordinária, sob a presidência do Ex.mo. sr. Dr. Gabriel Ribeiro da Frada, secretariado pelos Exm<sup>o</sup>.s. Srs. Luis Filipe Cruz Barreto, 1<sup>o</sup>. Secretário e Eng<sup>o</sup>. Tony de Jesus Ventura, 2<sup>o</sup>. Secretário. Estiveram, igualmente, presentes os deputados Exm<sup>o</sup>s. srs. Dr. Fernando de Jesus Regateiro, Prof. Ramiro Távora da Cruz Acena, Dr. Juan António Figueiredo Apolinário, Narciso Patrão António, Dr. José Manuel Fernandes Balugas, Pedro Nunes, Paulo Manuel Reigota dos Santos, Manuel Ferreira Inocência, Prof. Luis Manuel de Jesus Lourenço, Prof<sup>a</sup>. Maria Elzita de Miranda Seixas, Dr. Luis Miguel Domingues Mingatos, Dr<sup>a</sup>. Ana Maria Baião Seabra Ramos, Fernando Manuel dos Santos Alves, Dr. Manuel Rocha Marques Castelhana, João Luís dos Santos Marques de Pinho, Carlos Alberto dos Santos Milheirão, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, António Aquiles Ribeiro Cainé e Mário de Jesus Manata -----

**---- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----**

---- A Mesa da Assembleia, no âmbito da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 46º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aditado pelo artº. 2º. da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, justificou as faltas dos srs. Deputados Eng. Vírgilio de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Miranda Cravo Roxo, Eng. Carlos Manuel Brites Monteiro e Prof. Maria Arminda dos Santos Cosme Calisto Pimentel. -----

---- **HORA DE ABERTURA:** Eram catorze horas e trinta minutos quando foi declarada aberta a sessão, tendo sido feita a chamada dos membros da Assembleia, com as presenças e as ausências anteriormente referidas, à excepção do sr. Presidente da Mesa, Dr. Gabriel Ribeiro da Frada. -----

---- **RECOMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA:**-----

---- Verificando-se que, à hora de abertura, não se encontrava ainda na sala de sessões o sr. Presidente da Assembleia, Dr. Gabriel Ribeiro da Frada, em virtude de se encontrar atrasado, por estar retido no trânsito, integrou a Mesa o deputado Dr. José Manuel Fernandes Balugas. -----

----- **APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS SESSÕES ANTERIORES:** -----

---- Pelo sr. Presidente da Mesa, em exercício, foi posta à aprovação a acta da sessão ordinária anterior, realizada em 27 de Setembro de 2004, tendo a mesma sido **aprovada por maioria**, com 1 abstenção do senhor deputado do Partido Social Democrata Dr. Luís Manuel Neves Rocha, por ter faltado à dita sessão. Foi, igualmente, posta à aprovação a acta da sessão extraordinária de 7 de Outubro de 2004, a qual foi **aprovada por maioria**, com uma abstenção por parte do senhor deputado do Partido Social Democrata, Manuel Ferreira Inocêncio, por ter faltado à sessão. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

---- O 1º. Secretário da Mesa, na altura a assumir a presidência, sr. Luís Filipe da Cruz Barreto, usou da palavra para referir que, ao longo do tempo, as reuniões no ponto



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

“antes da ordem do dia” se têm vindo a alongar mais do que a hora prevista, o que originava um alongar dos trabalhos, tornando-os, por vezes, fastidiosos; que, mesmo existindo sempre alguma flexibilidade, era bom que as pessoas se inscrevessem no início da sessão e que tivessem intervenções curtas e concisas, até porque já traziam as intervenções previamente preparadas e, por isso, solicitou que o seu apelo fosse tomado em conta, para um melhor desenrolar dos trabalhos; que, um mesmo deputado poderia sempre usar da palavra para pedir esclarecimentos mas o que estava a tentar evitar-se era que, sistematicamente, fosse utilizada a figura de pedido de esclarecimento e outras figuras, para se fazerem novas intervenções. -----

---- O deputado Dr. José Balugas perguntou se, no caso de um deputado ter preparado mais do que um tema para apresentar, ficaria impedido de intervir mais do que uma vez, tendo o sr. Presidente da Mesa em exercício explicado que, na mesma intervenção, se podia sempre apresentar mais do que um assunto e que o seu apelo mais não era do que uma tentativa de melhor operacionalizar os trabalhos, evitando-se um prolongamento demasiado das reuniões. -----

-----Inscrito para usar da palavra, interveio o deputado Prof. Dr. Fernando de Jesus Regateiro que, antes de mais, saudou a Mesa da Assembleia e todos os senhores deputados Municipais ali presentes, bem como o público, a Comunicação Social, a Presidência, a Vereação da Câmara e o Secretariado da reunião. Seguidamente, pelo mesmo sr. deputado, foi apresentado um voto de pesar pelo falecimento do filho do sr. deputado Engº. Virgílio Miranda Cravo Roxo, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade.** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- Ao mesmo tempo, pelo sr. deputado Dr. Luis Rocha, foi transmitida uma mensagem de boas-festas a toda a Assembleia que lhe fora expressada pelo sr. deputado Eng.º Cravo Roxo e, bem assim, proposto um minuto de silêncio pelo trágico falecimento o que foi, de imediato, cumprido por todos os presentes.-----

---- Retomados os trabalhos, foi dado conhecimento ao plenário de um requerimento apresentado à Mesa pelo sr. Presidente da Câmara, no sentido de serem retirados da ordem de trabalhos da sessão os seguintes pontos: Ponto doze: *“Aprovação do programa e caderno de Encargos da Hasta Pública, tendente à alienação do terreno destinado à construção do Campo de Golfe e estruturas de apoio, em cumprimento do previsto na alínea i), do n.º 2, do art.º 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro”* e Ponto treze: *“Aprovação do Programa e Caderno de Encargos da Hasta Pública, tendente à alienação do terreno destinado à implantação da zona urbana do Pinhal da Gândara, de acordo com a desafecção autorizada por Decreto n.º 25/2004, de 30 de Setembro, em cumprimento do disposto na alínea i), do n.º 2, do art.º 53º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.* -----

---- Do mesmo modo, foi igualmente dado conhecimento ao plenário de carta endereçada ao sr. Presidente da Mesa da Assembleia pelo empresário sr. Manuel Rato Frade.-----

---- Pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi explicado que se impunha a retirada dos assuntos em questão, porquanto os mesmos não tinham ainda sido aprovados pela Câmara Municipal, uma vez que, a reunião extraordinária marcada para o dia 20 de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Dezembro corrente, não se tinha realizado, por falta de cumprimento de todas as formalidades legais da respectiva convocatória. No tocante à carta do empresário, declarou que a Câmara Municipal estava disponível para discutir o assunto. -----

---- Seguiu-se a intervenção do deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro que começou por agradecer à Câmara Municipal a oferta de um exemplar fac-similado do “Foral de Mira” e referir a beleza e a distinção que era ter em mãos o original e a transcrição feita pela pena esclarecida e conhecedora da Dr<sup>a</sup>. Maria Alegria. Relativamente à parte da encadernação alertou para um erro, porquanto, a determinada altura, existiam páginas invertidas, tratando-se, provavelmente, de um erro tipográfico. Tendo sido esclarecido que se tratava de uma cópia fiel do original, o sr. deputado referiu que, então, se estava perante um problema congénito do concelho, o que era mais grave do que um simples erro tipográfico. Seguidamente, agradeceu à Junta de Freguesia do Seixo as Boas Festas, ao mesmo tempo que fez uma saudação pelos vinte anos da freguesia, associando-se ao desejo de prosperidade e felicidade para todos os conterrâneos. Reportou-se depois a uma notícia relativa a uma acção que a Câmara Municipal se propunha fazer no concelho que, a todos os títulos, o inquietava e o perturbava e deixava uma sensação de franco mal-estar; que, a mesma dizia respeito à escolha do espaço para a implantação do novo edifício da Câmara Municipal; que, pensava que todos os adjectivos para depreciar tal opção, seriam poucos; que, no momento em que uma Câmara de Albufeira tinha puxado o seu centro cívico, que era uma Câmara Municipal, para fora do seu espaço urbano histórico e estendia, com esse gesto, a sua cidade e levava as pessoas a criarem novas centralidades, aqui, nesta pequena sede do



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

concelho, virada para o seu umbigo, desde há dezenas e dezenas de anos, continuava a olhar-se para o umbigo como sempre; que, o qualificativo que iria usar, não tinha a ver com a pessoa A ou com a pessoa B, mas com a mentalidade do próprio concelho, que o tem mantido numa tacanhez e numa pequenez da qual se tem que fugir e ele seria o primeiro a contribuir para isso; que, era preciso que cada um assumisse a sua quota-parte de responsabilidade e dali convocava todos os cidadãos e conterrâneos para se oporem veementemente à localização escolhida; que, havia muitos espaços e se não houvesse deviam ser arrançados e se não houvesse dinheiro que se fizesse uma colecta pública, que certamente todos contribuiriam para ser arrançado um espaço muito mais adequado à implantação que se pretendia; que, não se deveria fazer do único espaço no centro da vila e no centro histórico, um lugar de implantação do imóvel, por mais arquitectonicamente belo que ele fosse; que, isso era roubar, aos concidadãos, a todos os conterrâneos e às pessoas que visitavam o concelho, o único espaço existente digno do nome e de se chamar jardim, ainda para mais em frente da Igreja Matriz, em frente ao Tribunal, à Câmara Municipal, etc.; que, não percebia e desafiava a Vereação a explicar-lhe que razões ponderosas poderiam levar a que um edifício, naturalmente de traça contemporânea, seguramente belo, fosse implantado naquele sítio; que, não era preciso meter as iniciativas de construção pelos olhos dentro dos cidadãos, era sim preciso que se criassem centralidades, como tinha sido a centralidade das Escolas Secundárias, das Piscinas, etc. e havia necessidade de serem criadas outras centralidades no concelho para que ele se expandisse, para que aparecesse uma circular e ramais radiais que abrissem o concelho e a sua sede ao desenvolvimento e à construção e não



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

era isso que estava a acontecer; que, não era o só o acto em si, mas o que ele simbolizava de fechamento, de tacanhez e, em seu entender, havia razão suficiente para se convocarem todos os cidadãos para se oporem terminantemente à localização escolhida, que era um atentado ao que de mais bonito existia no concelho e apelou à Vereação para que considerasse a sua objecção e reflectisse seriamente nas razões que presidiram à opção tomada, um autêntico atentado ao equilíbrio do centro histórico e do único espaço a que se podia chamar “sala de visitas do concelho” .-----

---- Interveio o deputado Dr. Luis Rocha que começou por agradecer as palavras proferidas pelo Prof. Dr. Fernando Regateiro, tendo-se depois reportado à iniciativa da Câmara Municipal de lançamento da edição fac-similada do Foral de Mira, dizendo que se tinha tratado de uma iniciativa brilhante, quer por ter sido editado o foral, disponibilizando-o a todos os Mirenses, quer por ter efectuado a recuperação, o restauro e a conservação do documento original, mantendo viva a história local, respeitando-a e ajudando a construir o futuro, quer também pelo fórum realizado aquando do seu lançamento que tinha constituído um alto momento cultural. Referiu-se, ainda, à inauguração das instalações, ainda que não definitivas, da Incubadora de Empresas, como passo importante para Mira. -----

---- Seguiu-se a intervenção do sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira para se reportar a pedidos de parecer que são remetidos à Junta, os quais lhe chegam muitas vezes quando os assuntos já estão a decorrer, designadamente no tocante a pareceres relativos às Festas da Praia de Mira, funcionamento de pistas de carrosséis, etc. Ao mesmo tempo, perguntou quando é que se iria acabar com a pista de carrinhos



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

instalada no parque de estacionamento da Praia de Mira que, de há alguns anos a esta parte, se tem mantido ali instalada desde a altura das festas até ao mês de Janeiro e mais ainda por diante. Por último, perguntou se as comissões de festas tinham poderes para autorizarem a realização de uma autêntica feira, desde venda de calçado, frutas, ferramentas, etc., como tinha acontecido no presente ano, o que achava escandaloso. Disse que, de uma vez por todas, se tinha que acabar com aquilo ou então se davam poderes à Junta para solicitarem a intervenção dos agentes da autoridade. -----

---- Na resposta às três intervenções anteriores, usou da palavra o sr. Presidente da Câmara que iniciou a sua intervenção transmitindo a todos votos de Boas Festas e um próspero ano de 2005. No tocante à necessidade de criação de uma nova centralidade, lembrou que o sr. deputado Eng<sup>o</sup>. Virgílio Cravo Roxo, enquanto Vereador, no anterior mandato, tinha proposto a mudança do centro da Vila, através da criação de uma nova área urbanizável, para melhorar e modificar a imagem do concelho e a sua ideia não tinha sido aceite. Disse que a área em questão, no centro da Vila, estava classificada como área de equipamento colectivo, desde 1996, o que significava que não tinha sido o actual Executivo que tinha classificado essa mesma área; que, quando se falava na Câmara Municipal, queria dizer-se “Serviços da Câmara Municipal”; que, o que tinha sido feito em reunião de Câmara, tinha sido apresentar o projecto que se pretendia e, do mesmo modo, lançar a discussão e não tinha sido aberto nenhum concurso; que, havia, apenas, duas soluções: ou se avançava para a recuperação e adaptação do edifício existente ou se partia para a construção de um edifício de raiz, com todas as condições de acesso para deficientes e demais condições para funcionamento de um serviço





**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

público; que, o dinheiro estava cativo e não estava a pagar juros e provinha do empréstimo já aprovado e nada tinha a ver com estratégias eleitoralistas, antes com medidas de gestão direccionada para se gastar o mínimo possível dos dinheiros públicos. Relativamente às questões a que aludiu o sr. deputado Carlos Milheiro, disse que concordava com o que tinha sido afirmado relativamente à feira, aos carrosséis, etc., muito embora também compreendesse que era tudo uma questão de hábito, que já vinha de anos anteriores. -----

---- O sr. Vereador Nelson Maltez, em complemento da informação do sr. Presidente da Câmara, disse que tinha ficado claro que estava em discussão pública a questão do edifício municipal que, vista desgarradamente, em termos urbanísticos, talvez chocasse um pouco, mas, vista no contexto global daquilo que pretendia e que não era fruto de trabalho de políticos mas sim de trabalho de técnicos não era tão esquisito assim; que, se pretendia mexer no centro da vila, na sua globalidade, até porque a avenida central estava a ficar com demasiado equipamento e desprovida de pessoas e se estava a pensar fazer-se a deslocação das instalações da Casa da Criança para o edifício do Mercado de Mira, depois de devidamente adaptado e, naquele local, poderia surgir uma construção destinada a habitação, o que melhor esclareceu com a apresentação de placard contendo desenho do pretendido para o centro da vila, incluindo a área envolvente da Igreja Matriz, elaborado por Arquitecto ao serviço da Câmara Municipal. -----

---- De novo, interveio o sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro que disse que, quer a intervenção do sr. Presidente, quer do sr. Vereador não eram justificativas, porquanto já havia um projecto arquitectónico e não conhecia nenhum projecto arquitectónico que



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

fosse feito fora do contexto espacial em que iria ser inserido, isto é, quando lhe diziam que o espaço de implantação do edifício estava em discussão, para si, era música celestial porque, na verdade, já existia o projecto e o próprio sr. Presidente há poucos dias tinha andado por ali, com a TVI, a dizer alguma coisa a esse respeito, como tal, não acreditava que um projecto arquitectónico fosse feito de maneira descontextualizada; que, acreditava que tivessem sido feitos estudos e que se estivesse de boa-fé e se quisesse concentrar ali um espaço de serviços junto do espaço da decisão política, mas havia momentos em que se tinha que voar e em que o espaço de decisão política tinha, muito provavelmente, que acompanhar o espaço de serviços, ficando no edifício actual um espaço museológico, de cerimónias ou outro. A finalizar, disse que os argumentos invocados não o tinham convencido, as razões apontadas não tinham alterado a sua ideia e achava até que, se quisessem convencer uma significativa parte do concelho, teriam que invocar outros argumentos, embora alguns tivessem alguma validade, mas não ultrapassavam o essencial, que era preservar o centro histórico. -----

---- O sr. Presidente da Câmara disse que o sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro tinha sido enganado mais uma vez, quando afirmava que tinha estado a falar para a TVI, porque não o tinha feito relativamente à situação em causa e que, no tocante ao projecto, o Arquitecto pretendia colocar o edifício num local onde ele fosse visível. ----

---- Neste momento, o sr. Presidente foi interrompido pelo deputado prof. Dr. Regateiro que disse que devia ser rifado o Arquitecto e chamado outro e que não era o Arquitecto que decidia mas sim a Câmara Municipal e a Assembleia. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- O sr. Presidente lamentou a intervenção do sr. deputado, disse que não esperava isso do sr. Prof. Dr. Fernando Regateiro mas que talvez se tratasse de uma situação genética; que, tinha imenso respeito pelo sr. Professor mas as suas intervenções eram intervenções de um deputado da Assembleia Municipal, embora no conjunto de uma bancada, mas eram apenas e só uma opinião, existindo outras e se a Câmara Municipal não estivesse aberta a opiniões não tinha lançado o debate público e avançaria com o projecto como ele tinha sido apresentado pelo autor, mas não era essa a intenção da Câmara Municipal; que, quer se dissesse ou não, aquilo era uma intenção política e o que se estava a fazer era deturpar a opinião pública relativamente a um empreendimento importante para o concelho, que a discussão era importante e da discussão nascia a razão e não se devia brincar com coisas sérias; que, quem tinha estado na reunião de Câmara bem sabia como as coisas se tinham passado, não queria enganar ninguém, apenas queria lançar a discussão e o que tinha sido dito tinha sido deturpado.-----

---- O 2º. Secretário da Mesa interveio para lembrar que no início da sessão tinha solicitado que as intervenções não fossem demasiado alongadas e o que se verificava era que, em três intervenções, um pedido de esclarecimento e dois esclarecimentos prestados por parte da Câmara, tinha decorrido quase uma hora; que, havia ainda cinco pessoas inscritas e, assim, sugeriu que se tentasse ser mais preciso, conciso e concreto em cada intervenção para que os trabalhos não se alongassem fastidiosamente, evitando-se cair constantemente em redundâncias que nada acrescentariam ao desenvolvimento do concelho ou ao esclarecimento da Assembleia Municipal. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- Estando já na sala o Dr. Gabriel da Frada, por ele foi feita uma intervenção, sob o ponto de vista técnico, do assunto em debate. Assim, disse que a importância dos espaços na convivência humana tinha sido sobretudo estudada por Hall e que, sobre o ponto de vista técnico, fechar a praça seria uma vantagem, porque não existia apenas a claustrofobia mas também a agrofobia e aquele espaço, tal como estava, afastava a convivência, uma vez que não havia ali acumulação de população; que, eram precisos espaços para a distração quando havia uma acumulação de população excessiva residencial à volta; que, esta era uma opinião e poderia haver muitas outras e não se perdia nada em discutir o assunto para se chegar a uma boa solução que preservasse, sobretudo, um bom enquadramento para a Casa do Visconde. -----

---- O sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro interveio para dizer que pretendia reverberar a intervenção do sr. Presidente da Câmara, no momento em que tinha dito que estaria a padecer de algum problema genético; que, bem sabia onde ele queria chegar e, portanto, não aceitava aquele tipo de intervenção, que fizesse tal tipo de associação e que não lhe ia pedir explicações mas toda a gente tinha entendido; que, ele próprio lamentava ter utilizado o termo “rife-o”, mas lembrou que era normal no fogo das reuniões, o mesmo acontecia na Assembleia da República e nada se perdia por isso e que a referência ao problema genético, poderia ser um problema genético de teimosia, de persistência, numa situação para a qual não via razão, mas a verdade é que se estava a referir à sua pessoa e bem sabia onde queria chegar. -----

---- O 2º. Secretário da Mesa interveio, de novo, para lembrar a necessidade das intervenções não se alongarem demasiado, tendo o sr. deputado João Luis Pinho



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

protestado pelo facto de ter sido permitida a intervenção de pessoas não inscritas para o efeito, como tinha sido o caso do sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Dr. Gabriel da Frada.-----

---- O sr. Presidente da Câmara usou, novamente, da palavra para dizer que não pretendia entrar em jogos de palavras e que o termo genético nada tinha a ver com a pessoa do Prof. Dr. Regateiro, apenas quis fazer uma comparação, por ter sido referido, relativamente ao foral, que era uma situação congénita e nas suas palavras não tinha havido qualquer intenção. -----

---- Nesta altura, verificando-se a presença do Dr. Gabriel da Frada, procedeu-se à recomposição da Mesa, tendo o sr. deputado Dr. José Balugas retomado o seu lugar na bancada.-----

---- Os trabalhos continuaram com a intervenção da sr<sup>a</sup>. deputada Dr<sup>a</sup>. Ana Baião para se reportar a medidas tomadas por algumas Autarquia, no combate à desertificação e no apoio a famílias com crianças em idade escolar, o que poderia também verificar-se no concelho de Mira; que, tendo em conta que no corrente ano se celebrava o 10<sup>o</sup>. Aniversário do Ano Internacional da Família, sendo esta a célula da sociedade, que deveria ser apoiada, também as famílias deveriam ser apoiadas para melhor poderem acompanhar os seus filhos, evitando problemas escolares e minimizando os crescentes comportamentos de risco dos jovens, além das famílias mais apoiadas poderem contrariar o envelhecimento da população; que, deveria também ser tido em conta que as famílias mais numerosas eram as mais penalizadas; que, atento o exposto, algumas medidas poderiam ser tomadas, como era o caso do plano tarifário da água em que os



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

escalões visavam penalizar os consumos excessivos de água, por habitação, não tendo em conta o número de elementos do agregado familiar, conduzindo a que as famílias mais numerosas que até contribuía para o rejuvenescimento da sociedade fossem as mais penalizadas; que, gostaria que o problema fosse devidamente equacionado, o que não era difícil e tinha já sido posto em prática por várias Câmaras, como Porto, Coimbra, Sintra, Condeixa, etc. e para isso havia uma fórmula, sabendo-se exactamente os pormenores tendentes à implementação de tal medida e bastariam 2 meses para pôr em prática uma questão que não era uma regalia mas apenas uma justiça. -----

---- O deputado Prof. Ramiro Acena interveio para dizer que Mira estava mais bonita com a iluminação de Natal. Todavia, disse, seria bom que houvesse coragem para que a iluminação de Natal deixasse de ser feita, a bem da economia o que, certamente, não poucos, aprovariam. -----

---- O deputado sr. João Luis Pinho interveio também para dizer que pretendia fazer um reparo à forma como a reunião da Assembleia estava a ser orientada. Disse que eram sempre feitos reparos ao facto de se demorar muito tempo mas o exemplo deveria ser dado, desde logo, pelos elementos da Mesa; que, se queria referir sobretudo à entrada do sr. Dr. Gabriel da Frada que tinha entrado pela porta de trás, não tinha feito qualquer inscrição, não tinha, sequer, ocupado ainda o seu lugar e tinha sido autorizado a intervir o que, em seu entender, era um desrespeito por quem já ali estava. Por outro lado, manifestou o seu agrado e felicitou a secção cultural da Câmara Municipal pela organização do lançamento do Foral de Mira, evento que para todos devia constituir um motivo de orgulho. Depois, questionou de quem era a tutela das Casas Florestais



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

existentes no concelho e disse que as mesmas deveriam ser dinamizadas, tornando-as um elo de ligação ao povo, um elo de dinamização cultural, a nível do concelho ou das freguesias. Por fim, lembrou a existência de uma infra-estrutura construída à beira da lagoa que, lamentavelmente, não estava ainda a ser utilizada e disse que era tempo de se fazer algo por aquele espaço, de modo a dignificá-lo e tirar algum partido da sua utilização. -----

---- Relativamente à infra-estrutura existente à beira da lagoa, o sr. Presidente da Câmara afirmou que a mesma estava já a ser utilizada, embora ainda não a 100%. Quanto às casas florestais, o sr. Vereador Nelson Maltez esclareceu que, logo no início do mandato, tinha sido feito um trabalho que tinha tido a colaboração de uma munícipe, juntamente com os técnicos do SIG (Serviço de Informação Geográfica), com vista à utilização de todas as casas da Guarda Florestal existentes no concelho, sendo o objectivo primordial a entrega de cada uma dessas casas a associações do concelho, nomeadamente aos agrupamentos de Escuteiros que não tinham sedes, à AAMARG, Associação de Caçadores e outras; que, tinha sido remetido o dossier à Direcção-Geral do Património, tendo o sr. Presidente da Câmara dado instruções no sentido de que as casas fossem entregues a alguém de Mira ou à Câmara Municipal, propondo-se esta a recebê-las todas e candidatá-las a um projecto comunitário e, depois de recuperadas, far-se-ia a sua entrega ou, se aquela Direcção-Geral assim o entendesse, poderia ser feita a entrega directa às associações do concelho para as poderem utilizar; que, até à presente data, apesar das promessas, a Direcção-Geral do Património não tinha adiantado nada, apesar das pressões por parte da Câmara Municipal e algumas das casas estavam a ficar



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

bastante degradadas, não se entendendo por que motivo aquela entidade não definia a situação e deixava que aquelas construções acabassem por ficar todas danificadas e ninguém estivesse a usufruir delas. No tocante à situação exposta pela deputada Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Baião, disse que tinha sido tomada a devida nota e ele próprio, como pertencente a uma família numerosa, iria fazer a máxima pressão junto do sr. Vereador do Pelouro, Prof. Luis Balseiro, para que fossem tomadas as medidas a que se reportou a deputada Dr.<sup>a</sup> Ana.-----

---- Verificou-se, de seguida, a intervenção do deputado Dr. José Balugas que começou por dizer que, sendo época de Natal, se queria penitenciar por uma ou outra intervenção mais dura que tivesse tido na Assembleia, em sessões anteriores; que, as suas intervenções não eram dirigidas a ninguém, mas antes na defesa das ideias e com a intenção de fazer uma oposição construtiva e, assim, contribuir para a melhoria do concelho. Relativamente à localização escolhida para o futuro edifício dos serviços da Câmara Municipal, disse que não pretendia acrescentar mais nada ao que tinha sido proferido pelo Prof. Dr. Fernando Regateiro porque entendia que tinha sido exaustivo na crítica que tinha feito, apenas pretendia marcar a sua posição, ou a sua oposição, a que o edifício seja implantado na zona referida; que, tinha gostado de ouvir alguma abertura por parte do sr. Presidente da Câmara, quando afirmara que se estava ainda em período de discussão e nada estava decidido definitivamente, esperando que o bom-senso imperasse porque se tratava do local mais aprazível de Mira e seria uma pena que o mesmo fosse descaracterizado com a implantação de qualquer edifício. A terminar, solicitou que lhe fosse fornecida cópia do estudo de impacte ambiental feito à Barrinha





**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

e respectivo relatório porque apenas tinha ouvido dizer que tinham sido encontrados vestígios arqueológicos mas isso era muito vago e gostaria de ter acesso a esse estudo para melhor se elucidar.-----

---- Relativamente a esta questão, o sr. Presidente da Câmara disse que o assunto tinha a ver com a C.C.D.R. e que embora o estudo existisse na Câmara e pudesse ser facultada a sua consulta, ele era da responsabilidade daquela Comissão e que, em seu entender, os estudos de impacte ambiental apenas serviam para atrasar os processos, como era o caso do IC12, da A17, etc., quando, na verdade, o que se pretendia era resolver as situações e não deixá-las agravar cada vez mais. -----

---- Não havendo mais inscrições, eram cerca de 16:30 horas, seguiu-se um intervalo.

---- Cerca das dezassete horas, foram reiniciados os trabalhos.-----

---- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

---- **PONTO UM: “Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia”:**-----

---- Pelo representante do Executivo, foi presente o Resumo Diário de Tesouraria nº. 242, de 21 de Dezembro corrente, o qual acusa em operações orçamentais um saldo no montante de 1.228.524,81€ (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e quatro euros e oitenta e um cêntimos). O documento foi complementado com uma informação relativa à situação financeira da Autarquia, execução do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos e das Actividades Mais Relevantes e ainda situação de endividamento, bem como relatório da Divisão de Acção Social, Cultura e Desporto



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

e Divisão de Obras Municipais, dando, assim, cumprimento ao previsto na alínea e) do n.º 1, do art.º 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção. -----

**---- PONTO DOIS: “Aprovação da alteração ao Plano Director Municipal – Campo de Golfe e Zona Industrial do Montalvo, nos termos do art.º 79º. do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro”-----**

---- Interveio o deputado sr. Prof. Dr. Fernando Regateiro que disse que as alterações propostas apenas pecavam por tardias e que tudo o que fosse feito para desenvolver e concluir o projecto da instalação do Campo de Golfe era uma mais-valia para o concelho e desejava que tudo se fizesse o mais rapidamente possível, uma vez que o processo já se arrastava desde 2000, sendo desejável que tivesse avançado a um ritmo diferente. Reportou-se, depois, à carta dirigida ao sr. Presidente da Assembleia e a todos os deputados pelo empresário sr. Manuel Rato Frade, querendo ser informado relativamente aos factos que a carta expressava, se tinha ou não sido considerada a petição e se havia ou não razão para ela. -----

---- O deputado Dr. Miguel Mingatos interveio e disse que a sua pretensão tinha perdido oportunidade, uma vez que ia na mesma linha da intervenção do deputado Prof. Dr. Regateiro, já que, também ele, pretendia ser informado se a petição do sr. Rato Frade tinha sido ou não considerada no ponto em análise. -----

---- Seguiu-se a intervenção do sr. deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Seixo, Dr. Luis Rocha que afirmou que as alterações propostas ao PDM eram bem-vindas por aquilo que podiam significar em termos de investimentos futuros para Mira e



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

para o bem-estar da sua população. Do mesmo modo que as intervenções anteriores, também ele solicitou informações sobre a petição apresentada pelo sr. Rato Frade. -----

---- Devolvida a palavra ao sr. Vereador Nelson Maltez, por este foi dito que das alterações propostas ao PDM, a Assembleia já tinha sido informada anteriormente e o que agora se apresentava era o pedido de aprovação final por parte da Assembleia Municipal, estando a ser dado cumprimento ao Decreto-Lei n.º 380/99 que definia todos os passos a que devia ser submetido qualquer plano de ordenamento do território. No que respeita à carta do empresário sr. Rato Frade, disse que desconhecia o seu teor e que gostaria de o conhecer e, desde logo, a Assembleia era soberana para tratar do assunto, estando a Câmara disposta a prestar todos os esclarecimentos tidos por convenientes. ---

---- A deputada Profª. Maria Elzita Seixas perguntou se na alteração proposta para a Zona Industrial do Montalvo estava salvaguardado o traçado da auto-estrada. -----

---- O deputado Dr. Juan António disse que o ponto em análise era vital e estruturante para o desenvolvimento do concelho, entroncando em planos estratégicos delineados pela Câmara Municipal, assentes em dois vectores fundamentais: o turismo, associado ao desporto, que permitiria criar algumas sinergias nesse campo, trazendo para o concelho investidores e clientes com outra dimensão e um outro aspecto, não menos importante, que era o aspecto industrial, de criação de políticas de incentivo à fixação de entidades empregadoras. Daí que, queria vincar bem a importância do ponto em questão e também fazer um reparo, uma correcção às palavras do sr. Prof. Dr. Fernando Regateiro, porquanto tinha afirmado que o processo tinha sido iniciado em 2000 e, na verdade, tinha começado há bastante mais tempo, tendo sido dado quase como



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

concluído o processo de golfe, daí que fosse importante acelerar a marcha e recuperar algum tempo perdido. Sobre a carta do sr. Rato Frade, disse que, na sua opinião pessoal, a mesma não podia ser inserida naquele ponto porque existia uma ordem de trabalhos a cumprir e a mesma não tinha sido aí incluída. -----

---- O sr. Presidente da Câmara interveio e disse que a Assembleia era soberana mas, mesmo assim, gostaria de deixar bem vincado que o Executivo a que presidia, estava disponível para discutir o assunto logo que fosse pretendido, por ser um assunto deveras importante para o concelho de Mira; que, sempre tinha sido favorável ao investimento pretendido, assim como a outros, desde que cumpridas todas as normas regulamentares e a Câmara estava predisposta a discutir o assunto perante a Assembleia Municipal e em conjunto com o promotor. Relativamente à pergunta feita pela deputada Profª. Maria Elzita, informou que o traçado da auto-estrada A17 estava em inquérito público, que poderia ser consultado no Gabinete de Planeamento por todos os interessados e o traçado mais favorável não colidia com a Zona Industrial do Montalvo e que, da parte da “Brisal”, tinha sido garantido que mesmo que colidisse, seriam feitas passagens desniveladas ou acessos diferenciados. -----

---- O sr. Presidente da Mesa da Assembleia usou da palavra para dizer que estava a ser tratado o ponto dois da ordem de trabalhos da sessão e que deveria ser esse ponto votado, de seguida, para depois ser colocada à discussão a carta do empresário Sr. Rato Frade. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- O deputado sr. Narciso Patrão disse que o conteúdo da carta do sr. Rato Frade se inseria no ponto 2 da ordem de trabalhos e, como tal, deveria ser apreciada naquele momento. -----

---- O sr. Presidente da Mesa da Assembleia repetiu que uma coisa era a aprovação da alteração ao PDM e outra era a apreciação da missiva enviada pelo empresário, a qual constituía uma questão diferente, não se devendo prejudicar uma em função de outra, devendo os campos ser separados, até porque, tal carta, não constava da agenda. -----

---- O sr. Vereador Nelson Maltez disse que a Câmara Municipal não via qualquer inconveniente em que o assunto fosse discutido naquele ponto, todavia, a Assembleia era soberana para resolver da melhor maneira. -----

---- Mais uma vez, o sr. Presidente da Assembleia afirmou que, não constando o assunto da agenda, deveria ser apreciado noutra altura, que não aquela. -----

---- O sr. deputado Dr. Juan António disse que, mesmo não estando o assunto em agenda, estava disponível para o discutir, contudo, apenas tinha conhecimento de uma forma empírica do processo e para o discutir e votar tinha que o conhecer com mais profundidade. -----

---- O sr. deputado Dr. José Balugas disse que só com um cabal esclarecimento por parte dos intervenientes, designadamente da parte do empresário, se poderia fazer luz sobre o assunto e tomar uma decisão sobre ele; que, seria de todo o interesse que o assunto fosse discutido naquele momento e fossem ouvidas as posições do Executivo e do empresário para ser tomada uma posição ou, não sendo isso possível, sugeriu que fosse agendado um 12º. ponto à ordem de trabalhos. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- Passou-se, então, à votação, da alteração ao Plano Director Municipal – Campo de Golfe e Zona Industrial do Montalvo, nos termos do art.º 79º. do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, tendo o assunto sido **aprovado por unanimidade.** -----

---- De seguida, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia, submeteu à aprovação do plenário a adição de um ponto na ordem de trabalhos para apreciação do assunto constante da carta do empresário sr. Manuel Rato Frade. Posto à votação, foi o mesmo **aprovado por maioria**, com uma abstenção do deputado sr. Fernando Alves.-----

---- **Declarações de voto:**-----

---- O deputado sr. Narciso Patrão declarou que tinha votado favoravelmente mas contestava o facto do assunto não ter sido discutido no ponto três da agenda, porquanto a questão posta pelo empresário se inseria no Plano de Urbanização de Mira, não se opondo, contudo, a que a mesma fosse discutida no final. -----

---- Igualmente, o deputado sr. Fernando Alves declarou que se tinha absterido pela razão de, até àquele momento, não ter recebido qualquer missiva. -----

---- **PONTO TRÊS: “Aprovação do Plano de Urbanização de Mira, nos termos do art.º 79º. do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro”** -----

---- Não participou neste ponto da ordem do dia o sr. deputado Prof. Luis Lourenço, em cumprimento do determinado no art.º 14º. do Regimento da Assembleia Municipal, por ser parte interessada na matéria. -----

---- Não se tendo verificado intervenções, foi o assunto posto à votação, tendo sido **aprovado por unanimidade.**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- PONTO QUATRO: “Aprovação do Plano Plurianual de Investimentos e Actividades mais Relevantes para o ano de 2005, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---- PONTO CINCO: “Aprovação do Orçamento do Município de Mira para o ano de 2005, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---- À semelhança da metodologia usada em anos anteriores, foram os assuntos supra indicados analisados e discutidos em simultâneo, tendo a respectiva votação sido feita separadamente, como adiante se refere. -----

---- O sr. Presidente da Câmara começou por explicar que o orçamento da Câmara Municipal se cifrava numa receita global de 20.122.730,00 € (vinte milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e trinta euros), correspondendo 6.664.478.00 € (seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito euros), a receitas correntes e 13.458.252.00 € (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois euros) a receitas de capital e cuja despesa global importa em idêntica quantia de 20.122.730,00 € (vinte milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e trinta euros), compreendendo 6.645.100,00 € (seis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e cem euros) de despesas correntes e 13.477.630.00 € (treze milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta euros) de despesas de capital; que, o mesmo traduzia uma concretização e a consolidação de alguns projectos ambiciosos, assumindo que existia uma inflação justificada pela intenção de inscrever o maior



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

número possível de obras para depois se tentar o reequilíbrio com as receitas próprias, contando sempre com fundos ou outro qualquer tipo de verba que pudesse vir do Governo Central; que, relativamente ao ano anterior, se verificava um crescimento da receita por forma a colmatar as despesas, em termos de investimento; que, a ambição de fazer muitas obras, fazia com que, numa primeira fase, algumas pudessem parecer virtuais, mas não era essa a intenção; que, também se verificava um aumento da despesa corrente em 12,89% e da despesa de capital em 11,78%, relativamente ao ano anterior; que, como principal componente da receita corrente, havia a salientar os Fundos de Coesão, o Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Municipal sobre Veículos, distribuição de água, Parque de Campismo, renda da EDP e outras transferências; que, relativamente à receita de capital, ela provinha da venda de terrenos, fundos de coesão e base municipal e cooperação técnica e financeira, participação comunitária em projectos co-financiados e passivos financeiros; que, relativamente à venda de terrenos, apesar da Câmara Municipal ser acusada de esbanjar património, isso não era verdade, a Câmara Municipal tem adquirido terrenos, designadamente para a Incubadora de Empresas, bem como outros terrenos em diversas localidades, o que iria acontecer também ao longo do ano de 2005. Relativamente às opções do plano, realçou o novo edifício dos serviços municipais, bem como um conjunto de projectos aprovados no âmbito do “Aveiro Digital”, (SECUR Ria, AMBI Ria, SICAVIM, SAL On Line e SIGRIA), financiados a 75%. No âmbito do Ensino, destacou a conclusão do arranjo da Escola Básica de Cabeças-Verdes – 3ª. fase, entre outras, designadamente conservação/reparação da Escola do 1º. Ciclo da Lentisqueira, Pré-Primária da Barra, ATL de Portomar, Escola da





**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Lagoa e Escola dos Leitões e apetrechamento informático das escolas. No campo da Saúde, salientou a construção da Extensão de Saúde do Seixo, na Acção Social, o arranque das obras de execução das novas instalações da Casa da Criança de Mira; na Habitação, a construção de habitações modulares para serem disponibilizadas a famílias de poucos recursos; no Ordenamento do Território, a requalificação do Largo da Presa, prevendo-se a construção de Centro Comunitário e Casa Mortuária e a reabilitação/requalificação urbana da Praia de Mira e infra-estruturas para a Incubadora de Empresas; no Saneamento e Abastecimento de Água, o projecto de saneamento na Presa, Casal, Carromeu, Lagoa, Rua de Baixo e Largo da Feira de Portomar e abastecimento de água em Portomar; na Cultura, a construção do Centro Cultural de Mira; no Desporto, Recreio e Lazer, a construção do Parque Desportivo de Mira e no Turismo o projecto de Remodelação do Parque de Campismo. A terminar, disse que, havia a perfeita consciência de que o orçamento estava um pouco empolado, mas a expectativa de se fazer obras assim o levava a fazer, do mesmo passo que algumas rubricas ficavam apenas abertas, contendo verbas irrisórias para depois se tentar o seu financiamento e fazer os investimentos projectados. Disse, também que, relativamente à rubrica com pessoal, a Câmara estava a apostar na realização de estágios profissionais e que, muito embora isso fosse bastante comentado, não iria haver aumento do pessoal do Quadro.-----

---- Interveio o sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro para dizer que um plano e Orçamento tinha que ser um instrumento credível; que, tinha ouvido as explicações do sr. Presidente da Câmara justificando o que não era justificável, mesmo sendo



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

considerado um instrumento político, porque a política era a arte do possível e aquele instrumento avançava com impossibilidades; que, se tratava de uma opção de quem governava, mas que não se esperasse que fosse opção de quem iria avaliar, porque a discordância era de fundo; que, o orçamento estava empolado, era irrealista e tinha que ser dada outra consistência àquilo que era projectado; que, não via que houvesse um aumento da receita corrente de 12,16%, a menos que fosse por venda de património, com a qual apenas concordava se a utilização das verbas fosse bem aplicada; que, tinha ficado tranquilo com a afirmação do sr. Presidente da Câmara, na qual fazia inteira fé, de que não iria haver aumento do pessoal do Quadro, do mesmo modo que concordava inteiramente com a realização de estágios profissionais, tanto mais que se inseriam na actividade de formação e de desenvolvimento de quadros que poderiam vir a beneficiar o concelho.-----

---- O deputado sr. João Luis Pinho interveio no sentido de fazer um reparo a duas rubricas. Assim, disse que, apesar de ter consciência da situação do País e do Município, em termos económicos, no tocante à rubrica 246 (Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza) e à rubrica 251(Cultura), em que as dotações orçamentais, designadamente na rubrica 246, embora tivesse havido um aumento de seis mil euros, tinha diminuído a sua representatividade no orçamento, em termos percentuais, assim como para a cultura que lhe parecia que ainda se tinha tirado ao pouco que já lhe estava destinado, o que era pena que não se tentasse fazer mais, dotando tais rubricas de verbas mais significativas, no sentido de dinamizar o concelho, quer culturalmente quer ambientalmente .-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- O deputado Dr. José Balugas usou da palavra para referir que o orçamento estava empoladíssimo; que, no passado, havia críticas quando os orçamentos tinham uma taxa de execução de 60% ou 70% , enquanto que, no actual Executivo, ainda nenhum orçamento tinha atingido a taxa dos 50%, por aí se vendo o quanto eram empolados os orçamentos; que, olhando para duas rubricas, o Parque de Campismo e a venda de terrenos, lembrava que não se via na Praia de Mira contrapartidas de investimento das verbas provenientes dessas rubricas, que eram bastante avultadas, as quais a Praia de Mira gerava. -----

---- O sr. Presidente da Câmara contrariou as afirmações anteriores dizendo que estavam previstas um conjunto de obras para a Praia de Mira, designadamente, a requalificação do Parque de Campismo, a circular, a requalificação do Bairro Norte, etc.. -----

---- O deputado sr. Narciso Patrão interveio e disse que, de facto, se estava perante um orçamento demasiado empolado como, aliás, outros, quer do Executivo actual quer de anteriores, os quais sempre tinha denunciado; que, o que foi não era e o que havia de ser, seria e o que contava era o presente. -----

---- O deputado sr. Pedro Nunes disse que, à cerca da Cultura, Desporto e Recreio, havia um acréscimo de quase um milhão de euros, o que era de louvar; que, era importante que o Executivo se pautasse pelo desenvolvimento do concelho, designadamente, desenvolvendo um bom trabalho na área da Cultura e Desporto. -----

---- Seguiu-se a votação do ponto quatro da ordem de trabalhos, tendo-se registado o seguinte resultado: votos contra: 8, dos deputados do Partido Socialista Prof. Dr.



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Regateiro, Prof. Ramiro Acena, Dr. José Balugas, Paulo Reigota, Prof. Elzita Seixas, Prof. Ana Maria Baião, Dr. Manuel Rocha Castelhana e João Luis Pinho; abstenções: 2, dos deputados do Partido Socialista srs. Narciso Patrão e Carlos Alberto Milheirão; votos a favor: 11, dos deputados do Partido Social Democrata srs. Dr. Gabriel da Frada, Luis Filipe Barreto, Engº. Tony Ventura, Dr. Juan António Apolinário, Pedro Nunes, Manuel Ferreira Inocência, Prof. Luis Lourenço, Fernando Alves, Dr. Luis Rocha, António Aquiles Cainé e Mário Manata. De referir que não participou na votação o deputado Dr. Luis Miguel Mingatos por, no momento, estar ausente da sala. -----

---- **Declaração de voto:**-----

---- O deputado sr. Narciso Patrão declarou que a sua abstenção servia para marcar a diferença e ao mesmo tempo para dizer que não concordava com o Plano proposto, embora reconhecesse que continha coisas válidas, mas não tinha as necessárias para merecer a sua aprovação. -----

---- Passou-se à votação do ponto cinco da ordem de trabalhos, tendo-se registado o seguinte resultado: votos contra: nove, dos deputados do Partido Socialista srs. Prof. Dr. Fernando Regateiro, Prof. Ramiro Acena, Narciso Patrão António, Dr. José Balugas, Paulo Reigota, Prof. Elzita Seixas, Prof. Ana Maria Baião, Dr. Manuel Rocha Castelhana e João Luis Pinho; abstenções: 1, do deputado sr. Carlos Milheirão; votos a favor: 12, dos deputados do Partido Social Democrata srs. Dr. Gabriel da Frada, Luis Filipe Barreto, Engº. Tony Ventura, Dr. Juan António Apolinário, Pedro Nunes, Manuel



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Ferreira Inocêncio, Prof. Luis Lourenço, Dr. Luis Miguel Mingatos, Fernando Alves,  
Dr. Luis Rocha, António Aquiles Cainé e Mário Manata. -----

**---- PONTO SEIS: “Aprovação do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Mira, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 53º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----**

---- A explicação do ponto em questão foi dada pelo sr. Vereador Nelson que informou que o que ali estava para aprovação era uma mera compilação de todos os regulamentos de taxas existentes, pelo que não se tratava de um regulamento novo mas apenas de coligir num único documento todos os regulamentos que existiam, converter os valores para a moeda actual, com os arredondamentos previstos na Lei e nada mais. -----

---- O deputado sr. Fernando Alves, reportou-se à taxa de urgência prevista para a passagem de certidões em 48 horas, para dizer que achava um exagero que fosse cobrado o triplo do preço. No que respeita à emissão de licença para arrumadores de automóveis, disse que também achava a taxa muito elevada, assim como não concordava que a taxa prevista para emissão de cartão de vendedor ambulante fosse de 20 € e a sua renovação custasse 25 €. Por fim, referiu-se às taxas de utilização da Piscina Municipal, dizendo que não concordava que os menores pagassem tanto como os adultos e muito menos que os funcionários da Câmara Municipal tivessem 50% de desconto. -----

---- O sr. Vereador Nelson disse que discordava em absoluto daquilo que o sr. deputado Fernando Alves tinha dito, porque tudo estava já contido em regulamentos próprios e aprovados pela Assembleia Municipal, na presente legislatura; que, relativamente às



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

taxas da Piscina, as crianças tinham uma taxa diferente da dos adultos, para além de estarem previstas reduções, as quais poderiam ir até 50%, estando determinado para que famílias se poderia aplicar e em que condições; que, sobre os arrumadores de automóveis, a taxa era propositadamente excessiva para evitar aquilo que era considerado um flagelo; que, relativamente ao pagamento da taxa de urgência, se tratava de certidões e não meros documentos, que implicavam buscas e a urgência servia para justificar a satisfação de um pedido mais recente em detrimento de um anterior, sendo esta a norma em qualquer serviço da Administração Pública. -----

---- O deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro disse que todos eram sensíveis à protecção que as entidades locais davam aos mais vulneráveis e às famílias e pessoas com mais dificuldades; que, não percebia porque é que os funcionários da Câmara Municipal, que tinham um ordenado fixo mensal, o décimo terceiro mês e subsídio de férias, que eram das pessoas que viviam tranquilamente no concelho, porque tinham um ordenado assegurado, haviam de ter vantagens sobre um cidadão comum que trabalhava de sol a sol, ao vento e à chuva, não tinha um vencimento fixo e não beneficiava de qualquer desconto; que, se havia razões legais e posturas anteriores que suportavam tal decisão, deveriam ser revogadas, de imediato. -----

---- O sr. Vereador Nelson Maltez respondeu que tudo era uma questão de opinião e que ele respeitava a opinião de todos; que, ao ser elaborado o Regulamento da Piscina Municipal, tinham sido consultadas outras Autarquias em cujos Regulamentos existia o mesmo incentivo; que, o sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro trabalhava numa instituição Universitária que tinha serviços sociais e que os trabalhadores da Câmara



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal não tinham serviços sociais, ao contrário de muitas outras Câmaras e até muitos outros serviços que possuíam algumas regalias sociais, por isso o Regulamento continha essa possibilidade. -----

---- Não tendo havido mais intervenções, passou-se à votação, tendo-se obtido o seguinte resultado: votos contra: um, do deputado sr. Fernando Alves; abstenções: 6, dos deputados do Partido Socialista srs. Prof. Dr. Fernando Regateiro, sr. Narciso Patrão, sr. Carlos Milheirão, sr. Paulo Reigota, Dr. José Balugas e do deputado do PSD e 2º. Secretário da Mesa Engº. Tony Ventura; votos a favor: 15, por parte dos elementos do PSD senhores deputados Dr. Gabriel da Frada, Luis Filipe Barreto, Dr. Juan António Figueiredo Apolinário, Pedro Nunes, Manuel Ferreira Inocêncio, Prof. Luis Lourenço, Dr. Luis Miguel Mingatos, Dr. Luis Neves Rocha, António Aquiles Cainé e Mário Manata e dos elementos da bancada do PS, deputados srs. Prof. Ramiro Acena, Prof. Maria Elzita Seixas, Drª. Ana Maria Baião, Dr. Manuel Rocha Castelhana e João Luis Pinho.-----

**---- Declarações de voto:-----**

---- O deputado sr. Fernando Alves declarou que uma coisa eram os serviços sociais e outra coisa eram as regalias que estavam a ser dadas aos funcionários que, logo à partido, tinham mais regalias que a maior parte dos cidadãos do concelho, daí que tivesse votado contra. -----

---- Também o deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro quis fazer uma declaração de voto para dizer que comungava da opinião do deputado sr. Fernando Alves e também que não eram planos sobreponíveis, mas sim planos completamente diferentes; que, ali



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

se estava a utilizar dinheiros públicos para financiar um bem colectivo, não era um bem de uma instituição, isto é, a piscina era um bem colectivo do concelho, não era a mesma coisa que um serviço social instituído à custa de contributos e de sócios que se conjugavam numa determinada instituição e para a qual pagavam as suas quotas; que, não tinha votado contra, antes tinha optado pela abstenção, precisamente porque existia sempre a possibilidade do assunto ser revisto e o regulamento ser alterado, assim a Câmara Municipal fizesse a proposta à Assembleia Municipal.-----

---- O 2º. Secretário da Mesa, Engº. Tony também declarou que tinha optado pela abstenção porquanto estava de acordo com o que tinha sido afirmado pelos senhores deputados senhores Fernando Alves e Prof. Dr. Regateiro, além de que, na sua opinião pessoal, o País sofria um pouco daquele mal, era contra os corporativismo e daí a sua abstenção.-----

---- **PONTO SETE: “Revogação das deliberações da Assembleia Municipal relativas à aprovação do Regulamento da hasta pública para alienação de terreno destinado à construção de Campo de Golfe, nos termos do art.º 140º., conjugado com os artsº. 142º., 143º. e 144º. do Código do Procedimento Administrativo”.**-----

---- A partir deste ponto da ordem de trabalhos, ausentaram-se da sessão os senhores deputados João Luis Pinho e Manuel Ferreira Inocêncio.-----

---- O sr. Vereador Nelson Maltez explicou que o regulamento que tinha sido elaborado tinha um determinado contexto, no tempo, designadamente o valor do mercado que, na altura, se entendia ser o valor correcto; que, por outro lado, tinha sido publicada legislação que impunha outro tipo de normas para as hastas públicas, pelo que





**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

a Câmara Municipal propunha a revogação da deliberação da Assembleia Municipal, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, uma vez que, em futura sessão da Assembleia seria ali proposto um novo regulamento da hasta pública, tendo em conta, não só os valores actuais do mercado, como também as disposições legais entretanto entradas em vigor.-----

---- O deputado Dr. Juan Apolinário interveio para dizer que a deliberação anterior tinha mesmo que ser revogada, para cumprimento das disposições do Código do Procedimento Administrativo e para se poder tomar uma nova deliberação.-----

---- Não havendo mais intervenções, foi o assunto submetido à votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**.-----

---- **PONTO OITO: “Pedido de prorrogação do prazo enunciado no art.º 2º, n.º 2, do D.L. n.º 1/2002, de 07 de Janeiro, por mais três anos, para construção do campo de Golfe e estruturas de apoio, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.**-----

---- O sr. Vereador Nelson explicou que o pedido de revogação advinha do facto do D.L. n.º 1/2002, de 07 de Janeiro conter uma cláusula de reversão, no caso do empreendimento não ser efectuado no prazo de 3 anos, pelo que tinha que ser solicitado ao Ministério da tutela que fosse prorrogado o referido prazo por mais três anos, uma vez que o prazo anterior expirava em Janeiro de 2005.-----

---- Não havendo inscrições para usar da palavra, seguiu-se, de imediato, a votação, tendo o assunto sido **aprovado por unanimidade**. Não estava presente no momento da



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

votação o sr. deputado prof. Dr. Fernando Regateiro por se encontrar, momentaneamente, ausente da sala.-----

---- **PONTO NOVE: “Aprovação, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 53º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da alteração ao uso consignado no Decreto n.º 43/92, de 14 de Outubro e decreto n.º 15/94, de 26 de Maio, de desafecção do Regime Florestal Parcial e redefinição do uso e reforço das valências constantes dos Decretos referidos, de forma a alargar o seu conceito de utilização, no campo dos equipamentos de cariz social e de saúde primária ou de cuidados de saúde.”-----**

---- O assunto foi exposto pelo sr. Vereador Nelson Maltez que disse que se tratava de, uma vez mais, esclarecer a redacção dos decretos de desafecção; que, no caso concreto se tratava do terreno onde estava instalado o Centro Paroquial Social do Seixo, o qual tinha sido desafectado com o objectivo de ser destinado a idosos, tendo-se, posteriormente, chegado à conclusão de que era bom para os idosos e também para a população do Seixo que a Extensão de Saúde fosse construída naquele terreno e, por isso, se submetia o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, no sentido desta autorizar a Câmara Municipal a pedir a alteração do uso daquele terreno já não só para uma infra-estrutura de idosos mas estender o seu uso à área da saúde.-----

---- Não se tendo verificado intervenções, foi o assunto posto à votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**. Não estava presente no momento da votação o sr. deputado prof. Dr. Fernando Regateiro por se encontrar, momentaneamente, ausente da sala.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- PUNTO DEZ: “Aprovação, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 53º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da alteração ao uso consignado no Decreto n.º 26/88, de 05 de Setembro, de desafecção do regime Florestal Parcial, destinada à ampliação de Zona Industrial e instalação de armazéns de recolha e selecção de produtos agrícolas e redefinição do uso, apenas, para a ampliação de Zona Industrial – Pólo II”.-----

---- O sr. Vereador Nelson Maltez esclareceu que o assunto tinha a ver com uma situação que remontava já ao ano de 1988; que, naquela altura, se discutia a implementação do Mercado de Origem e o D.L. n.º 26/88, de 05 de Setembro, tinha desafectada uma área de 24 hectares, destinada a zona industrial e também à “Hortobeli” mas a redacção do Decreto quase que induzia a que fosse entendido como uma zona que seria ampliação de zona industrial para a “Hortobeli”, a qual nunca tinha chegado a funcionar; que, em 19 hectares desse terreno tinha sido implantado o Pólo II, não se tendo dado conta que estavam lá mais 5 hectares, o que teve que ser acertado; que, não se conseguia transmitir terrenos sem o devido registo e não se conseguia fazer o registo porque o decreto de desafecção dizia que se destinava à “Hortobeli”; que, o que se propunha à Assembleia era que os 24 hectares se destinassem, efectivamente a Zona Industrial – Polo II e não a outros fins, até porque se desconhecia se a “Hortobeli” existia ou não; que, a situação que remontava a 1988 tinha que ser resolvida e tinha que ser solicitada a alteração ao uso indicado no decreto de desafecção; que, a partir do consentimento da Assembleia e com autorização ministerial, seria possível registar



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

aqueles terrenos e, finalmente, fazer-se o loteamento do Polo II, que não existia ainda, existia apenas no papel, mas não tinha consistência jurídica.-----

---- Interveio o deputado sr. Dr. Juan António Apolinário para referir que, sistematicamente, naquela Assembleia, se rectificavam tomadas de posição anteriores; que, o mais caricato naquela situação, era que havia obra feita e apelava para que da parte dos Serviços Técnicos houvesse uma correcta elaboração dos assuntos; que, não era bem o caso daquela situação concreta, mas constantemente se andava a rectificar tomadas de posições e era preciso haver algum rigor e no caso do Polo II tinham sido feitas obras em terrenos de que não era possível fazer a transmissão da sua propriedade.

---- O sr. Vereador Nelson Maltez informou que, naquele caso, não se tratava de falha dos serviços técnicos mas antes da redacção de um decreto-lei que não espelhava o que, de facto, tinha sido aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia; que, sempre que fosse necessário repreender os serviços técnicos isso seria feito mas, naquela situação concreta, eles estavam ilibados de qualquer culpa e isso tinha que ser assumido publicamente.-----

---- O deputado sr. Narciso Patrão disse que já era deputado da Assembleia no tempo em que se tinha pensado em criar um polo de desenvolvimento agrícola naquela área, isto é, um mercado abastecedor e canalização dos produtos para grandes mercados, sendo a “Hortobeli” a entidade que superintendia a matéria; que, por razões diversas e por interesses que desconhecia, o projecto tinha morrido e era pena que não tivesse sido feito. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- Seguiu-se a votação do ponto dez da ordem de trabalhos, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade.**-----

---- **PONTO ONZE: “Aprovação das condições gerais da hasta pública para venda de terreno designado por Mirante/Miradouro, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 2, do art.º 53º., da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.**-----

---- Usou da palavra o sr. Vereador Nelson Maltez que disse que a Câmara Municipal possuía um terreno na Praia de Mira, tendo-se vindo a verificar que, no passado, tinham sido usurpados terrenos municipais; que, todos sabiam que era possível fazerem-se escrituras de justificação notarial e que, se os serviços não estivessem atentos, o património ia sendo delapidado; que, dada a condição económica da Autarquia, se tinha entendido, por um lado, garantir que o património não fosse delapidado e, por outro, que se conseguisse arranjar fundos, não só para amortizar dívidas, mas também para algum investimento considerado prioritário para o concelho; que, por essa razão, a Câmara Municipal fazia a proposta de venda do citado terreno, cujo valor de base para a hasta pública tinha sido aquele que a comissão de avaliação, os técnicos municipais e também operadores imobiliários naquela área, consultados pela Autarquia, tinham concluído como justo; que, também tinha sido assumido pelo sr. Presidente da Câmara que aquele dinheiro seria integralmente gasto na Praia de Mira, daí que o sr. deputado Dr. Balugas pudesse ficar sossegado; que, se tinha entendido que era preferível valorizar aquele espaço, permitindo que operadores privados o fizessem, evitando que nos futuro alguém o usurpasse, para além de que havia a necessidade de fazer investimento e



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

amortizar dívida e tinham sido essas as razões que tinham presidido à proposta apresentada pela Câmara Municipal. Por último, referiu que as condições de venda da hasta pública tinham sido elaboradas com base nas condições impostas para as hastas públicas do Ministério das Finanças.-----

---- O sr. deputado Dr. José Balugas interveio para dizer que não estava muito descansado em relação ao assunto, porquanto lhe parecia que, por vezes, o Executivo perdia um pouco o bom-senso; que, quanto a si e também no entendimento de grande parte das pessoas da Praia de Mira com quem tinha falado, querer vender o único terreno público que permitia uma visão sobre a Barrinha, de uma outra dimensão, parecia de um mau gosto tremendo porque era um lugar público privilegiado; que, tornar aquele local de amplas vistas, por um sítio com um edifício implantado a tapar a visão que dali se podia alcançar, era de um mau gosto para o qual nem sequer existiam adjectivos; que, à semelhança do que o sr. Presidente tinha afirmado, relativamente à implantação do novo edifício da Câmara, era bom que fosse repensado o assunto; que, se se tratava de uma questão de dinheiro, não era assim que se resolviam os problemas da Câmara e iria retirar a uma população inteira e aos numerosos turistas que visitam a Praia de Mira, a oportunidade de ver a Barrinha de um miradouro, de um sítio e de um ângulo inigualáveis; que, quem comprasse o terreno não o faria, certamente, apenas para dar dinheiro à Câmara, mas sim para fazer um edifício, um mamarracho com 3 ou 4 andares que não traria beleza nenhuma à Praia, antes lhe retiraria beleza, por isso o assunto deveria ser repensado; que, o assunto, certamente, passaria na Assembleia porque esta detinha a maioria mas duvidava que passasse na população em geral.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- O deputado sr. Carlos Milheirão interveio para dizer que o que pretendia referir ía de encontro ao que tinha sido afirmado pelo deputado sr. Dr. José Balugas; que, à parte os praticantes de parapent ou o sino da torre da igreja, não existia outro lugar tão privilegiado como aquele para se ter uma vista panorâmica da Barrinha e era realmente uma pena que aquele espaço, em vez de ser comercializado para ser lá construído ainda não se sabia o quê, não fosse feita uma passagem da rua do Morro e um local panorâmico privilegiado para observação da Barrinha.-----

---- O deputado sr. Narciso Patrão disse estar contra a alienação do terreno em causa e pena era que tivesse apenas direito a um só voto porque se pudesse votaria muitas mais vezes contra a proposta em questão. -----

---- O sr. Vereador Nelson Maltez disse que, também ele, gostaria de ver aquele local como um miradouro, mas o miradouro já tinha acabado há muitos anos, desde logo quando se tinham feito os planos de urbanização que se tinham feito; que, existia um pedido de viabilidade na Câmara, para o qual a Câmara não tinha nenhum instrumento legal para dizer não, em frente àquele terreno que, por si só, iria inviabilizar que se visse a Barrinha; que, há uns tempos atrás deveria ter sido acautelado o ordenamento da Praia de Mira, que não tinha sido feito, nem naquele nem em outros sítios, mas aquele era um sítio privilegiado e com a venda do terreno ou sem ela, iria deixar de o ser. -----

---- O sr. deputado Carlos Milheirão perguntou se o pedido de viabilidade já estava a ser feito à espera da alteração ao PDM, tendo o sr. Vereador Nelson respondido que não. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- O sr. deputado Dr. José Balugas disse que reconhecia que, no passado, tinham sido cometidos erros gravíssimos em termos de urbanização na Praia de Mira, mas o que agora se pedia era que os mesmos erros não fossem novamente cometidos. -----

---- O sr. Presidente da Câmara interveio para dizer que parecia que só existia preocupação de um lado e que do outro não existiam preocupações; que, gostaria de relembrar, por exemplo, que dentro daquele terreno designado por Miradouro, ninguém se tinha preocupado em legalizar uma construção que estava feita em terrenos municipais; que, em Executivos anteriores, ninguém se tinha preocupado em que fosse construído num terreno municipal que valia mais de 150.000 contos, tendo sido feita uma justificação notarial e registado um terreno que era municipal; que, o que se pretendia era rentabilizar o terreno e não existia qualquer negócio relativamente à venda do terreno, nem se pretendia juntar terrenos, como também não existia qualquer tipo de projecto para ser feito em conjunto para aquela área e o que se pretendia na verdade era rentabilizar o património para investir na Praia de Mira. -----

---- O sr. deputado Dr. Balugas interveio para dizer que, no início do mandato, tinha surgido um pedido de rectificação de área e tratava-se de uma rectificação de áreas para cima do referido terreno e havia um pedido de informação prévia porque no novo plano de urbanização tinha sido retirada carga urbana àquele terreno e o proprietário apercebeu-se disso e veio solicitar informação prévia, enquanto o novo plano não estiver em vigor porque, assim, amarrava a Câmara, pelo menos durante dois anos, pelo que, comprovadamente, tinha existido alguma preocupação com aquela zona mas, lamentavelmente, se calhar, não se tinha ido a tempo. -----





**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- O deputado Dr. Balugas disse que tinha ali ficado a ideia de que não se construindo em cima do terreno os proprietários dos terrenos da parte de baixo iriam construir mas a casa que existia no redondo estava contemplada no Plano de Urbanização da Praia como de interesse municipal e por isso ninguém lá construía. -----

---- O sr. Vereador Nelson negou que isso fosse verdade, que aquela casa não tinha sido considerada de interesse municipal pelos técnicos da comissão que acompanharam o plano e já existia até um pedido de informação para aquela zona, com projecto de arquitectura, para se construir naquele espaço, onde presentemente se encontrava uma casa degradada, tendo o proprietário apresentado um projecto de arquitectura muito cuidado. -----

---- Seguiu-se a votação, tendo-se obtido o seguinte resultado: votos contra: 9, dos deputados do Partido Socialista, srs. Prof. Dr. Fernando Regateiro, sr. Narciso Patrão, sr. Carlos Milheirão, sr. Paulo Reigota, Dr. José Balugas, Prof. Ramiro Acena, Prof<sup>ª</sup>. Maria Elzita Seixas, Dr<sup>ª</sup>. Ana Baião e Dr. Rocha Castelhana; abstenções. 2, dos deputados Dr. Juan António Apolinário e sr. Fernando Alves; votos a favor: nove, dos deputados do Partido Social Democrata, srs. Dr. Gabriel da Frada, Luis Filipe Barreto, Eng<sup>º</sup>. Tony Ventura, Pedro Nunes, Prof. Luis Lourenço, Dr. Miguel Mingatos, Dr. Luis Rocha, António Cainé e Mário Manata. -----

---- Tendo-se verificado o empate na votação, pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia foi usado o voto de qualidade para desempatar, nos precisos termos do art.º 56º. do Regimento da Assembleia Municipal, em conjugação com o nº 2, do artº. 89º. da



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo que o mencionado assunto foi aprovado.-----

---- Cumprida a ordem de trabalhos da sessão, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia dirigiu-se ao público presente para questionar se estaria alguém interessado em intervir. Verificou-se, então, a intervenção do Múncipe sr. Paulo Gabriel que disse que, exercendo o seu voto de cidadania, o qual não deveria ser confundido com o seu trabalho de jornalista, intervinha por querer contribuir para uma discussão de um assunto que considerava que devia ser público e ser discutido por todos. Assim, apresentou uma sugestão no sentido do Executivo promover uma discussão alargada ao Povo sobre aquilo que de facto pretendia fazer com o centro da Vila, que seria interessante e chamaria as pessoas a ter uma participação cívica do que se pretendia para o futuro, podendo desse forum sair uma ideia mais concisa do que se pretendia para o centro da Vila de Mira. Quanto à opção que estava em discussão, relativamente ao novo edifício da Câmara Municipal, disse que também discordava da opção tomada, porque era partidário de que os centros quanto mais espaço tivessem maior qualidade de vida ofereceriam. -----

---- Seguidamente, foi dada a palavra ao empresário sr. Manuel Rato Frade que disse que a sua presença ali se prendia com as razões invocadas na carta que tinha dirigido à Assembleia e pretendia saber porque é que o seu pedido não tinha sido atendido, tendo ele tanto investimento já realizado; que, no complemento dos equipamentos já existentes, tinha apresentado à Câmara Municipal um pedido de viabilidade para um parque temático, o qual seria o ponto mais importante não só para Mira, como para toda



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

a região, face às necessidades de qualidade de vida, animação e diversão de que os tempos modernos careciam; que, de um estudo que tinha, o parque temático representava cinco milhões de contos de investimento, quatrocentos postos de trabalho, equipamento de novas tecnologias e uma estimativa de dois milhões de visitantes ao concelho de Mira; que, desconhecia que estivessem previstos outros investimentos para o concelho, não conhecia nenhum investidor no concelho e não percebia porque é que depois de todas aquelas condições aquela área tinha sido excluída da alteração do PDM, quando na verdade tinham sido contempladas outras zonas como o Golfe e a Zona Industrial, com as quais estava plenamente de acordo mas ainda não existiam, ao contrário do seu empreendimento que já era bem real; que, tal questão já tinha prejudicado tremendamente o concelho, com a perda do “Euro 2004”, em que, além da parte económica, tinha sido perdido um prestígio muito difícil de voltar a alcançar; que, não percebia porque é que, com o equipamento realizado, que estava à vista de todos, tinha sido excluído, quando ele era uma realidade; que, tinha começado as construções há cerca de 9 anos, tinha feito um primeiro projecto que tinha sido aprovado e do qual possuía o respectivo alvará, anos depois tinha apresentado um segundo, um terceiro, um quarto e um quinto e tinham sido todos aprovados, tanto pelo Executivo anterior como pelo actual, dizendo todos os alvarás que possuía que era respeitado o disposto no Plano Director Municipal; que, foi construindo ao longo dos anos, à frente de toda a gente e, depois de ter feito um enorme investimento que era, do seu ponto de vista, de primeiro interesse para o concelho, não percebia porque tinha agora criadas tantas dificuldades; que, estava ali na qualidade de empresário, não se fazendo acompanhar de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ninguém, de nenhum técnico ou jurista e tudo o que tinha construído tinha sido com alvarás municipais; que, naturalmente, uma obra daquela dimensão, tinha algumas alterações, até uma simples casa particular as tinha, quanto mais uma obra daquela envergadura.-----

---- A deputada Dr<sup>a</sup>. Ana Maria Baião solicitou ao empresário que lhe explicasse o que era um Parque Temático.-----

---- O sr. Rato Frade respondeu que, infelizmente, ainda não existia nenhum em Portugal, o que era, naquele caso, uma vantagem considerável para Mira; que, um Parque Temático estava ligado a temas mundiais e sobretudo à animação, como o “Port Aventura”, na província de Barcelona, em Salou; que, se alguma dúvida existisse à cerca daquela ideia, convidava toda a Assembleia a fazer uma visita àquele parque, a expensas da sua empresa, para que todos ficassem com uma ideia do que aquilo representava e movimentava e do desenvolvimento que aquele tipo de equipamento trazia ao local; que, era difícil de explicar a quem nunca tinha visto mas era uma coisa lindíssima e trazia muitas vantagens sociais em geral.-----

---- O deputado sr. Dr. Juan António disse que tinha ouvido atentamente a explicação do empresário ali presente, tinham sido apresentados ali alguns factos não constantes da missiva recebida e sobre a ideia de construção de um parque não se queria pronunciar, embora conhecesse o parque ali referido por já lá ter passado férias; que, acima de tudo, importava ouvir a opinião da Câmara Municipal, até porque tinham sido ali referidas algumas situações que gostaria de ver clarificadas; que, o empresário tinha afirmado que seria detentor de alvarás municipais e isso teria que ser verificado; que era apologista de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que os empreendimentos que pudessem gerar mais-valias, quer em termos de mercado de trabalho, quer de infra-estruturas, eram bem-vindos, desde que, acima de tudo, obedecessem a critérios de legalidade, implementação previamente autorizada e acordada, segundo as normas em vigor; que, a casa deveria começar pelos alicerces e não fazer-se a casa e só depois procurar obter o licenciamento; que, não sabia se era aquele o caso, porque apenas conhecia a situação e não os pormenores, em termos processuais e, de uma vez por todas, devia ser esclarecida essa situação. -----

---- O sr. deputado Dr. Balugas interveio para dizer que não era novidade para ninguém que o concelho de Mira só teria futuro se enfrentasse o turismo de outra forma, sem ser aquela a que todos estavam habituados, o chamado “turismo de garrafão”; que, se fosse procurado um outro tipo de turismo que trouxesse mais riqueza para o concelho, seria de louvar; que, devia sempre apoiar-se quem investia no concelho na área do turismo, criando postos de trabalho; que, não conhecia muito bem o assunto do sr. Rato Frade mas conhecia o caso de um senhor na Praia de Mira, emigrante, que tinha investido milhares de contos e já lhe tinha dito que qualquer dia pegava no dinheiro que tinha e se ia embora porque estava à espera há mais de um ano de um licenciamento, tendo tudo pronto, inclusivamente uma casa aberta há mais de um ano, pronta para funcionar; que, lhe parecia que as razões ali invocadas pelo sr. Rato Frade eram muito válidas, como era a questão do turismo e mais emprego; que, daquilo que tinha percebido, o que o empresário pedia era muito simples e tinha já sido feito para duas situações que era a alteração do PDM; que, o empresário não estava a pedir dinheiro, simplesmente pedia



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que fosse feita a alteração ao PDM e que o seu empreendimento turístico fosse contemplado nessa alteração. -----

---- Seguiu-se a intervenção do deputado sr. Pedro Nunes que disse que tinha tido oportunidade de visitar o complexo do empresário sr. Rato Frade, tendo ficado admirado pelo facto do mesmo não estar em funcionamento; que, pouco tinha a acrescentar e concordava em pleno com as palavras proferidas pelo deputado Dr. Juan António, bem como do deputado Dr. Balugas, ao mesmo tempo que formulava um voto no sentido de ser encontrada uma solução, para ambas as partes, logicamente, dentro do cumprimento da legalidade. -----

---- Interveio o sr. deputado Dr. Luis Rocha para dizer que sobre o tema em discussão já todos tinha visto, lido e ouvido muita coisa, havendo uma certa dificuldade em se entender a questão; que, ninguém tinha dúvidas de que se tratava de um empreendimento deveras útil para o concelho de Mira, ainda mais por ser um concelho com as limitações de todos conhecidas, sendo um investimento que poderia gerar emprego, riqueza e desenvolvimento para o concelho de Mira; que, apelava a uma plataforma de entendimento entre o promotor e a Autarquia, no sentido de ser legalizada a situação, sendo, para isso, necessário que houvesse uma vontade comum, designadamente da parte do promotor, com a entrega à Câmara Municipal de todos os elementos que fossem necessários para resolução do problema, a bem de todos e, sobretudo, a bem do concelho de Mira. -----

---- Usou da palavra o sr. deputado Dr. Rocha Castelhana para dizer que, se houvesse hipótese do empreendimento ser viabilizado através da Câmara Municipal e da



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Assembleia Municipal ou mesmo, se necessário, através do Governo, ou ainda através de outras Instituições ligadas à matéria, seria importantíssimo para o desenvolvimento turístico de qualidade, que era aquilo de que o concelho mais carecia; que, a “Quinta da Lagoa” e a “Herdado do Lago Real” eram uma mais-valia extraordinária para o desenvolvimento do concelho, dadas as possibilidades que eram criadas para alojamento de muitas pessoas que circulariam pelo concelho, não se limitando apenas à sua estadia nos empreendimentos citados; que, o seu desejo era que isso fosse possível, que fosse viabilizado o empreendimento. -----

---- Novamente, interveio o sr. Manuel Rato Frade para dizer que tudo ficaria resolvido com a declaração de interesse municipal, assim como com a integração daquela zona em PDM; que, quando falava daquela zona, pensava numa zona em termos de futuro e não era com a elaboração de um plano de pormenor; que, existia um limite natural, com um caminho a Sul que era público e a vala do Regente Rei, a Nascente, que também era pública e um caminho público que saía junto da fábrica dos quadros eléctricos, em Portomar e ainda um caminho público a Nascente, não lhe parecendo que um plano de pormenor fosse resolver porque naquela zona havia mais proprietários que tinham os mesmos direitos que arrogava para si; que, tinha apresentado um plano, uma zona, para ser incluída e não tinha sido contemplada; que, tudo se resolveria com a declaração de interesse municipal e não havia necessidade nenhuma de intervenção de outras Instituições, porque o equipamento que lá estava tinha sido por si classificado para evitar complicações de terceiros que viessem emitir opiniões ou mandar no concelho; que, tinha-lhe atribuído uma categoria em que apenas a Câmara Municipal teria poderes



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

para autorizar, sem necessidade de intervenção da Direcção-Geral do Turismo; que, lhe tinha dado o nome de “Casa de Hóspedes”, sendo esta da competência da Câmara Municipal; que, apenas era necessária alguma boa-vontade, no interesse geral de todos e não apenas do empresário, embora seja este o primeiro interessado porque tinha feito o investimento mas, aquele investimento, além do interesse material gerava algo muito importante que era o prestígio do concelho de Mira que, de alguma maneira, estava um pouco carenciado.-----

---- Seguiu-se a intervenção do sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Dr. Gabriel da Frada, que disse que iria intervir na qualidade de deputado e não na qualidade de Presidente do Órgão. Assim, começou por dizer que achava ali algo estranho e não concordava com as posições manifestadas pelos senhores deputados Pedro Nunes e Dr. Luis Rocha, porque tinham apresentado a ideia de que, com entendimento de parte a parte, se poderia chegar à resolução do problema; que, não admitia ali birras, ou teria de condenar o Executivo por o privar de um desenvolvimento e impedir uma obra que seria necessária ao desenvolvimento do concelho; que, ali não havia “meias-tintas”, ou havia alguma coisa que não obedecia e não tinha sido possível ultrapassar a nível legal para que as coisas se fizessem e funcionassem ou, então, por birras, não funcionava, porque o que estava em causa era um assunto de demasiada importância.-----

---- O deputado sr. Pedro Nunes disse que as suas palavras estavam gravadas e não desdizia aquilo que tinha dito, mas, quando tinha falado em entendimento, pressuponha um entendimento entre ambas as partes, estritamente dentro da legalidade.-----





**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- Também o deputado sr. Dr. Luis Rocha esclareceu que as suas palavra iam na mesma linha das palavras do sr. deputado Pedro Nunes, porquanto ao falar em entendimento, referia-se ao entendimento dentro do que era viável face à Lei; que, bem sabia que havia procedimentos e havia regras e, se a Câmara Municipal fazia exigências no sentido do cumprimento das regras aos particulares, às Juntas de Freguesia, às Associações, etc., também teria que exigir o mesmo a todos os empresários, a todos os investidores e a todos que quisessem construir em Mira; que, tinha adiantado duas possíveis ideias de como resolver a situação, mas, antes disso, disse claramente que era também necessário que o empresário facultasse à Câmara Municipal toda a documentação, os levantamentos, a descrição do que pretendia, tudo o que a Câmara Municipal precisasse para viabilizar a situação. -----

---- Interveio, de seguida, o deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro que afirmou estar na mesma sintonia do sr. Dr. Gabriel da Frada, porquanto quando era dito pelo empresário que poderiam ser gerados 400 lugares de trabalho, tratava-se, certamente, de uma empresa de grande dimensão para a região e nessa perspectiva deveria ser considerada, demonstrada que fosse a viabilidade económica que sustentasse os lugares de trabalho e o número de visitantes que tinham sido indicados; que, em termos de promoção, a nível internacional e nacional e de acessibilidades e de escoamento de trânsito e movimento de diversos veículos, tudo deveria ser ponderado e, obviamente, demonstrado; que, acreditava que o sr. Manuel Rato Frade, pelo dinheiro que já tinha investido, tinha justas expectativas de retorno e, portanto, dentro da legalidade atrás já aduzida e tendo em conta que o empresário estava ali perante a Assembleia e perante o



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Executivo, estaria, seguramente, disponível para demonstrar a boa prática do que tinha sido feito e para acatar as exigências do que lhe for solicitado, como compromisso para que as coisas pudessem avançar; que, se o empresário se propunha a alcançar o retorno daquilo que já tinha gasto e se se propunha a gastar muito mais, era porque esperava um retorno efectivo e o lucro do seu investimento, o que era absolutamente legítimo e todos ganhariam com isso; que, para que as coisas tivessem chegado ao ponto em que estavam, perguntava o que é que se passava para que isso não acontecesse, onde é que estava a razão para que as coisas estivessem paradas ou dificultadas e que, para que tudo se esclarecesse, teria que ser ouvido o Executivo.-----

---- Pelo sr. Presidente da Câmara foi dito que o processo em questão tinha sido iniciado já há alguns anos, na altura em que eram Vereadores da oposição o sr. Eng<sup>o</sup>. Cupido e o falecido sr. Licínio Cruz, tendo os mesmos votado favoravelmente o investimento; que, na altura em que ele próprio era Vereador do partido da oposição, também tinha sempre votado favoravelmente o empreendimento, desde que cumpridas todas as formalidades legais; que, sempre tem dito que todos os investimentos que viessem para Mira e que cumprissem todas as normas regulamentares existentes, seriam bem-vindos; que, sempre tinha sido favorável ao empreendimento, como a todos os outros, desde que cumprida a Lei; que, o comum dos munícipes que tivesse um terreno apto para construção, estava sujeito ao cumprimento de todos os formalismos legais, assim como qualquer investidor, fosse ele qual fosse, estava também obrigado a cumprir as mesmas normas; que, embora naquele caso, se pudesse falar em declaração de utilidade municipal, esta não gerava licenciamento; que, a Câmara Municipal tinha um



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

acordo de tentativa de resolução da situação, entre os Advogados de ambas as partes que, ali tinha sido ultrapassado pela parte do promotor; que, estavam reuniões marcadas entre a CCDR, a Câmara Municipal e os Advogados, o que lhe parecia que não iria dar resultados, porque as pessoas se julgavam no direito de poder fazer tudo e estava a ser deixado mal, não só o actual Executivo como também o anterior; que, ninguém estava acima da lei e esta era para ser cumprida por todos; que, o que estava em causa era o desenvolvimento do concelho, aquilo que era entendido como uma mais-valia para o concelho, mas também estava ali em causa o Executivo anterior e o actual. -----

---- Devolvida a palavra ao sr. Vereador Nelson Maltez, por ele foi explicado que as câmaras municipais não dispunham de autonomia para, em termos de Ordenamento do Território, fazerem aquilo que quisessem, sendo meras gestoras de Planos Municipais de Ordenamento do Território; que, porque os desmandos no passado tinham sido muitos, em 99 tinha sido publicada legislação que penalizava os Autarcas, responsabilizando-os pessoal, civil e criminalmente pela violação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território e o que ali estava, era uma clara violação dos instrumentos de ordenamento; que, era muito sensível aos investimentos que geravam postos de trabalho mas esse era apenas um lado da questão, o outro lado eram aquelas pessoas de parques recursos que possuíam apenas um terreno para construção, queriam construir e a Câmara Municipal não lhes podia viabilizar a pretensão porque violava uma qualquer reserva; que, o empresário perguntava na missiva remetida à Assembleia Municipal, por que razão o seu empreendimento não estava contemplado na alteração do PDM e estava em condições de poder afirmar que a responsabilidade era única e



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

exclusiva do sr. Rato Frade; que, a situação tinha sido detectada em Novembro de 2002 e a primeira reacção da Câmara para proteger tanto o investidor como técnicos e Autarcas envolvidos na situação, tinha sido convidar o sr. Rato Frade para uma reunião, que tinha ocorrido dentro do seu gabinete, em que ele tinha sido alertado para a gravidade da situação e quais os meios para chegar a uma solução, que passava pela alteração ao Plano Director Municipal, sendo essa a solução adiantada quer pelos técnicos da Câmara, quer pelos técnicos do promotor; que, o processo tinha sido consultado por um Engenheiro, Director de Urbanismo da Câmara Municipal de Coimbra, por conta de um prestigiado gabinete de Advogados, tendo o mesmo aventado a mesma possibilidade de solução; que, posteriormente, o promotor, tinha mudado de Advogado, para o Dr. Celso Cruzeiro, tendo-se deslocado à Câmara Municipal uma especialista em urbanismo que apresentou à Câmara Municipal exactamente a mesma proposta; que, o sr. Manuel Rato Frade, tinha ali afirmado que tinha classificado o empreendimento para que outros organismos “não metessem lá o nariz”, como se não houvesse entidades no País que regulamentassem certas actividades, nomeadamente o turismo. Disse também que, em 25 de Novembro, tinha sido enviada uma carta registada ao sr. Rato Frade, do seguinte teor: *“Face às dúvidas surgidas na fase de licenciamento dos processos de obras números 114/2001, 187/2001, 188/2001 e 189/2001, venho solicitar a V. Ex.<sup>a</sup>, em cumprimento do meu despacho de 20 de Novembro de 2002 e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos, para efeitos de análise da integração ou não das pretensões nos PMOT(s) em vigor no Município, o seguinte: 1 - Levantamento topográfico elaborado e subscrito por técnico legal e*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*devidamente habilitado, de toda a área em causa, devidamente ligado a elementos referenciados na sua envolvente;* 2 – *Definição de toda a estrutura fundiária, com inserção e implantação de todos os elementos existentes, nomeadamente caminhos, eventuais construções e outros;* 3 – *Definição clara e inequívoca do tipo de “empreendimento” que se pretende.* O mesmo sr. Vereador prosseguiu a sua intervenção dizendo que o processo iria ficar à disposição dos senhores deputados e havia outra coisa que, em seu entender, a Assembleia Municipal deveria fazer que era solicitar a intervenção da Procuradoria-Geral da República e da IGAT no sentido da Câmara Municipal ser investigada por estar a lesar o empresário. Continuou, depois, dizendo que o levantamento solicitado tinha sido entregue à Câmara e era tão fidedigno que, sendo composto por duas folhas da mesma área, fazendo-se a sobreposição das mesmas, não batiam certo; que, se desconhecia em cima de que terrenos estavam as construções, servindo o mesmo prédio rústico para mais do que um edifício, aparecendo doze prédios para um licenciamento, o que, a ser possível, só seria com um emparcelamento e isso nem sequer era possível; que, a definição clara e inequívoca do tipo de empreendimento pretendido não tinha ainda sido apresentada pelo promotor, dado que não tinha ainda sido por ele definido se se tratava de um empreendimento turístico e as entidades ligadas a essa área teriam que se pronunciar, se era uma aldeia desportiva ou um centro de estágio e aí o Instituto do Desporto teria que emitir o seu parecer; que, até à data, a Câmara não tinha recebido resposta e, em Novembro, dado que os trabalhos de alteração do PDM ainda estavam a decorrer, muito embora o seu âmbito de alteração já estivesse definido, quer pela Câmara, quer pela Assembleia,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ainda se encarava a hipótese de ser incluído, mas o empresário nunca se tinha interessado por alteração ao PDM, querendo antes que fossem feitos licenciamentos isolados, nunca querendo a alteração ao PDM, o que implicava a elaboração de um plano de pormenor; que, ninguém podia ignorar que havia ali também direitos dos anteriores proprietários dos terrenos, tendo a questão sido levantada na própria CCDR, portanto, as coisas eram deveras complicadas; que, em relação ao parque temático, lhe aprazia dizer que o sr. Frade tinha enviado à Câmara Municipal um desenho, o qual poderia ser perfeitamente visto no site "<http://www.elmundoviajes.com/>" onde existia um link designado "*portventura*" e onde constavam mais doze desenhos semelhantes; que, o promotor não dizia concretamente o que pretendia fazer e a Câmara não podia pronunciar-se sem elementos, porquanto um pedido de informação prévia amarrava um Executivo Municipal, pelo menos, durante dois anos; que, se a Câmara licenciasse uma coisa ilegalmente, praticaria um acto nulo; que, os pedidos de alterações apresentados pelo sr. Rato Frade não eram pequenas alterações mas antes alterações de fundo; que, não percebia como é que se chamava um estábulo com mirante a uma estrutura que tinha 27 quartos; que, o promotor sabia bem que estava em área de Reserva Agrícola e, por isso, tinha-lhe atribuído, como ele próprio afirmara, para que ninguém cá viesse "meter o nariz", a designação de "estábulo com mirante" que, em termos urbanísticos, ninguém sabia o que era; que, a Câmara, desde início, tinha proposto uma alteração ao PDM como única forma de resolução, antes ainda de ser levantada mais "poeira", porque, a seguir, as organizações ambientalistas poderiam vir a tomar também posição; que, a única resposta do promotor tinha sido a arrogância, dizendo que a um empresário



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

nada se impunha, tudo era negociado; que, estava em causa muita coisa mas a Lei era dura mas tinha que ser cumprida por todos e a Câmara tinha mostrado toda a abertura, desde o princípio, para tentar resolver o problema; que, quando entrou para a Câmara Municipal, como Vereador, tinha sido confrontado com o problema e, não tendo formação específica na área em causa, para além do apoio dos técnicos da Câmara Municipal, se tinha valido de uma Jurista da CCDR, para saber se o processo enfermava ou não de ilegalidade, tendo a mesma, em conjunto com o parecer de outra Jurista, um Arquitecto e uma Engenheira dito que se tratava de uma ilegalidade muito grave; que, a única atitude até à data tomada pelo sr. Rato Frade, tinha sido afrontar a Câmara, ameaçando com a impossibilidade de dar resposta ao “EURO 2004”, mas isso não estava, de maneira nenhuma acima da Lei e que, quando se dizia que não havia mais nenhum investidor interessado em investir no concelho, era um engano porque da parte de alguém já tinha sido afirmado que, ou a Câmara Municipal fazia cumprir a Lei por todos ou havia interessados em comprar todos os terrenos envolventes da lagoa, fazer lá um empreendimento e ninguém poderia depois parar os trabalhos, tratando-se de um grupo económico com muito poder; que, a Assembleia Municipal, se assim o entendesse, poderia organizar uma comissão e pedir as investigações que achassem convenientes para se chegar a uma conclusão; que, o promotor tinha apresentado diversos pedidos de alterações, os quais tinham sido liminarmente rejeitados pela Câmara para o proteger, porque, a partir do momento em que os mesmos fossem sujeitos a despacho, tinha que ser declarada a nulidade daquilo que já existia e isso foi sempre tentado evitar, mas o promotor tinha teimado, designadamente com pedido de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

alterações ao restaurante e picadeiro coberto, tendo a Câmara Municipal que declarar a nulidade do licenciamento, verificando-se, agora, que era o próprio Ministério Público que questionava porque é que não era declarada a nulidade dos outros três processos; que, se a declaração de utilidade municipal resolvesse o problema, já há muito que a Câmara tinha feito a proposta; que, não era justo aquilo que se andava a fazer e a Câmara tinha estado calada para proteger alguém que não era a Câmara e tinham sido sacrificados na praça pública e, tinha chegado o momento de deixarem de o ser e se o sr. Frade tinha dúvidas de que a Câmara Municipal estava a agir dentro da legalidade que apresentasse queixa à IGAT e o Ministério Público sobre a situação. -----

---- O sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que além do que se estava a tentar fazer, em termos de negociação com o Advogado do promotor, o Dr. Pais do Amaral e o Advogado do Município, deveria ficar bem claro que a legalização, naquele momento, não dependia da Câmara Municipal, dependendo antes de entidades superiores; que, ainda há bem pouco tempo, os técnicos da Câmara tinham estado na CCDR, em conjunto com uma das pessoas mais credenciadas em termos de urbanismo, a Dr<sup>a</sup>. Fernanda Paula, para tentar descortinar “uma luz ao fundo do túnel” e a conclusão a que se tinha chegado era de que não seria o interesse municipal que iria resolver, antes tinha que ser feito um plano de pormenor para a zona; que, uma vez mais, se tinha ali invertido a situação, uma vez que havendo uma tentativa de solução com entidades acima da Câmara, não entendia a carta dirigida pelo promotor, porque falava em alteração do plano, o que já lhe tinha sido proposto anteriormente, para além de que,





**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

pese embora o facto das obras estarem embargadas, o empresário tinha prosseguido com as mesmas, não querendo resolver a situação. -----

---- De novo, usou da palavra o sr. Manuel Rato Frade que disse que as afirmações proferidas pelo sr. Vereador Nelson Maltez careciam de ser verificadas; que, o sr. Presidente da Câmara tinha dito que, quando era Vereador da oposição, tinha sempre votado favoravelmente o empreendimento, mas este só tinha nascido a partir do momento em que Portugal tinha ganho a realização do “Euro 2004”, porque, até lá, existia apenas uns estábulos com uma finalidade equestre de apoio à “Quinta da Lagoa”; que tinha apresentado à Câmara Municipal um pedido de viabilidade, o qual tinha sido aprovado; que, a gestão de uma empresa pertencia ao respectivo empresário, era ele que classificava se pretendia fazer uma máquina grande, pequena, pesada ou leve e a definição dela e não era mais ninguém que o dizia; que, podia fazer um hotel de luxo, de cinco estrelas e chamar-lhe uma hospedaria e isso não era proibido, o contrário seria, chamar cinco estrelas a uma hospedaria; que, este era o seu entendimento, todavia, o sr. Vereador tinha um entendimento diferente que seria a Câmara Municipal a dizer o que era, mas ainda havia liberdade de empreender no País; que, não era mais realista que o Rei, tinha apresentado um projecto à Câmara e tinha sido aprovado, inclusivé a actual Câmara tinha aprovado e tinha emitido um alvará de licença dizendo que o projecto cumpria o disposto no Plano Director Municipal e, a partir daí, tinha construído e, agora que estava construído, tinham aparecido os problemas todos; que, a Câmara Municipal dispunha de um Topógrafo, ele contratava outro e ir-se-ia ver como era, se tinha construído em zona de REN ou não; que, tinha havido uma declaração em toda a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

imprensa, local, regional e até nacional, acusando-o de crime por ter construído em Reserva Ecológica Nacional, o que era absolutamente mentira; que, tinha em seu poder uma carta que poderia provar que as suas construções estavam longíssimo da REN; que, agora, diziam que todas as construções estavam em área condicionada e essa área condicionada, segundo o art.º 41º., alínea e) do PDM, permitia equipamentos públicos ou privados; que, os equipamentos que lá possuía, estavam em propriedades individuais, com projectos próprios e individuais e não conhecia nada na Lei que lhe obrigasse a juntar um edifício com outro, e mais outro, etc., porque, se assim fosse, juntar-se-ia toda a avenida central de Mira e emitia-se uma única licença para todas as construções; que, não havia nada na lei que obrigasse um cidadão, um empresário, a juntar prédios autónomos, com projectos distintos, licenciamentos a anos de distância entre uns e outros; que, carecia de ser verificada a veracidade, mas tinha sido dito que havia um projecto para um lar de idosos com 8 bungalows, 157 camas, num terreno contíguo ao seu, que, segundo pensava, pertencia ao sr. João Maranhão, de Portomar; que, tinha apresentado um projecto para uma vivenda num terreno de quase 2 hectares, junto ao terreno do sr. Maranhão, pela mesma estrada do sr. João Quitério e a Câmara tinha-lhe respondido que não tinha caminho, mas já havia caminho para ser feito o lar, o que, para si, era uma situação paradoxal; que, se tinha limitado a apresentar um projecto, tinha-lhe sido emitido um alvará e, agora, dez anos depois, estavam a proceder à sua anulação, depois das obras estarem todas concluídas; que, de tudo possuía documentos, tendo um dossier para cada processo, cuja consulta facultava a quem pretendesse, podendo mesmo ceder um exemplar a quem quisesse; que, efectivamente, tinha havido algumas



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

alterações, mas a essência não tinha sido alterada; que, as alterações ao nível do restaurante não impediam que o mesmo espaço, apesar de alterado, continuasse a ter a finalidade de restaurante; que, construiu tudo com os respectivos alvarás, possuindo cinco, todos emitidos e pagos e as obras construídas e agora que estava em fase de acabamentos é que lhe eram recusadas liminarmente as alterações, as quais eram, essencialmente, interiores; que, se a alteração do PDM vinha simplificar tudo, não compreendia porque não tinha sido metida para os outros, designadamente para os terrenos do Golfe e do Pinhal da Gândara em que não era exigido nenhum projecto e para ele, antes de entrar no plano, tinham que ser feitos os projectos todos e depois é que se iria pensar se entraria no plano, o que era inverter as coisas, uma vez que, para os que tinham sido ali aprovados naquela sessão não havia nenhum plano, não havia nada feito, mas para ele era tudo exigido e, sobretudo, um plano de pormenor, uma vez que este demoraria, no mínimo, 3 ou 4 anos e era por isso que se exigia um plano de pormenor; que, tinha já dito que não era para discutir questões técnicas porque não tinha vindo apoiado de nenhum técnico, estava ali apenas na qualidade de empresário, de cidadão, não era, sequer, Jurista; que, o sr. Vereador tinha dito que havia interessados na compra dos terrenos em volta da lagoa, para lá construírem, o que achava bem, mas tinha uma opinião completamente oposta, porque o tratamento que estava a ser dado ao empresário com obra já executada, não encorajava mais nenhum a vir para cá; que, desafiava a todos a deslocarem-se ao local na companhia da família e amigos para verem o que lá estava e fazerem o seu próprio juízo. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- O sr. Presidente da Câmara interveio para dizer que, para que não restassem quiasquer dúvidas relativamente ao processo em causa nem relativamente ao comportamento do sr. Manuel Rato Frade que todos sabiam qual era a relação de amizade entre ambos e, naquele momento, o sr. Rato Frade fazia perrice, não o cumprimentava, não falava com ele, o que para si era indiferente, não lhe fazia nenhuma falta, não deixando por isso de ir ao empreendimento “Quinta da Lagoa” quando era convidado por uma qualquer entidade porque era essa entidade a dona do recinto e não o sr. Rato Frade. Reportou-se, depois, a diversas actas das reuniões da Câmara Municipal, designadamente: da reunião de 10 de Abril de 2001 em que tinha sido aprovada a viabilidade para uma aldeia desportiva; do ano de 1995, em que começa por estábulo e habitação, seguindo-se o estábulo com mirante, depois a ampliação de estábulo com mirante, a seguir uma habitação, depois balneários desportivos, campo de futebol, etc. etc., para além de um documento que demonstrava perfeitamente a maneira do empresário trabalhar e investir, designadamente um documento proveniente da Câmara Municipal de Loulé, onde o empresário tinha levado também a efeito construções ilegalmente; que, o empresário tinha que se convencer de que era um investidor igual aos outros, merecendo, evidentemente, o seu total respeito, mas não tinha o direito de dar facadas nas costas a quem lhe tinha dado a mão e que, não era a si que eram dadas as facadas era às pessoas que de alguma maneira o tinham tentado ajudar, como tinha sido o caso do sr. Engº. Machado; que, o Executivo, de uma vez por todas, estava interessado em resolver o problema mas o empresário continuava a “cavar



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

com a mesma enxada” em tudo quanto era sítio e mais não queria dizer naquele momento. -----

---- O sr. Vereador Nelson Maltez, interveio, uma vez mais, para dizer que anteriormente não tinha respondido à questão posta pelo sr. Manuel Rato Frade, relativamente à inclusão do seu pedido na alteração do PDM; que, os procedimentos tinham os seus trâmites a cumprir, tinha sido aberto o processo de alteração do Plano Director Municipal, tinha estado em inquérito público, seguidamente a comissão tinha reunido e, na fase em que o sr. Rato Frade tinha aparecido, já não havia rigorosamente nada a fazer, a sua reclamação tinha dado entrada na Câmara, tinha sido encaminhada para os serviços jurídicos da CCDR que disseram isso mesmo e, por isso tinha sido emitido o parecer favorável à pretensão da Câmara; que, tinha havido momentos próprios para o interessado reclamar e não o tinha querido fazer; que, quando o sr. Frade dizia que construía como queria, não era bem assim, porque então também ele construía um curral, com características para depois lá poder alojar pessoas, chamava-lhe curral para fugir a certas coisas e depois podia até vir a ser uma residencial; que, o estábulo com mirante, não deixava de ser interessante, uma vez que tinha 27 quartos, devidamente equipados, desconhecendo qual seria o tipo de animais que ali pretenderia alojar no dito estábulo e também na DGOTDU ninguém sabia, em termos urbanísticos, o que era um estábulo com mirante, devia ser para os animais de lá poderem apreciar a paisagem; que, se tratava de “gato escondido com o rabo de fora”, havia consciência de que ali era zona *non aedificandi*, a não ser para fins agrícolas e tinha-se tentado contornar a questão daquela forma. A finalizar, frisou, de novo, que a reclamação do sr.



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Frade tinha surgido fora de tempo e não podia ser contemplada, mas o estranho é que tinha ali mandado o seu Advogado para consultar o processo e, como qualquer cidadão, tinha-lhe sido facultado o mesmo e, estranhamente, se tinha verificado que o mesmo estava a fotografá-lo, folha a folha, tendo sido informado que se pretendesse fotocópias do processo ser-lhe-iam fornecidas; que, no documento em que o Advogado requeria as cópias, era afirmado que pretendia inviabilizar os actos já praticados ou a praticar na alteração ao PDM para o Golfe e para o Montalvo, não vendo ele que relação teria o Golfe e o Montalvo com as pretensões do empresário. Relativamente às dúvidas levantadas sobre a inclusão dos terrenos em Reserva Ecológica, questionou se alguém ali duvidava de que a Vala do Regente Rei estava em REN; que, esta tinha sido mexida, sem autorização de organismo nenhum, nem da Câmara, nem de outro qualquer organismo e tinha até recebido de um mail, cuja origem não tinha conseguido identificar, contendo fotografias a alertar precisamente para isso, o que era crime; que, o promotor tinha afirmado que a ideia tinha surgido aquando da aprovação da realização do “Euro 2004” em Portugal, o que era interessante porque havia já obras em 1995 e em 96 também já se referia ao estábulo com mirante; que, também tinham ali sido produzidas afirmações relativamente a um lar de idosos, quando, na realidade se tratava, não de um lar, mas de um clube de idosos, se calhar o primeiro que se ía fazer no País, ao estilo Sueco. Disse que era um equipamento que tinha uma valência com 25 camas para indivíduos dependentes, à boa maneira dos lares, capacidade para mais 25 utentes em pequenos aparthotéis e também algumas vivendas em que podiam receber os familiares, para além da parte comum, com serviços de lavandaria, refeitório, auditório



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

para cinema e outros e também uma infra-estrutura para actos religiosos; que, a Câmara tinha dúvidas em relação ao posicionamento da RAN e obrigou o promotor a ir àqueles serviços para trazer a definição dos terrenos, assim como solicitou parecer à Segurança Social como era devido e mais, nada tinha sido licenciado, apenas tinha sido apresentado um pedido de informação prévia que tinha sido submetido a parecer dos organismos competentes. Por fim, voltou a dizer que, se alguma dúvida existisse, deveria ser solicitada pelo promotor uma investigação da IGAT, extensiva também ao que estava feito no empreendimento em causa.-----

---- O sr. Manuel Rato Frade rebateu as afirmações do sr. Vereador Nelson Maltez, dizendo que as suas palavras não tinham sido entendidas quando tinha dito que os equipamentos tinham sido feitos depois da autorização para a realização do “Euro 2004”, porque já existia de base os estábulos que eram de apoio à “Quinta da Lagoa” e tinham sido construídos primeiro e só quando chegou a decisão de realização do “Euro” em Portugal é que tinha feito um novo projecto para o resto; que, considerava triste e lamentável o sr. Presidente da Câmara ter afirmado o que afirmou, porquanto tinha comprado uma casa antiga em Maritenda, junto a Vila Moura, tendo dado ordens a um pedreiro para arranjar, por dentro, um curral existente ao fundo do quintal da casa, sem que, para tal, fosse possuidor da respectiva licença, tendo havido queixa por parte de um vizinho, daí que tivesse surgido a multa; que, estava muito chocado porque sempre tinha sido notificado pelos fiscais e um dia tinham-no cercado à entrada do hotel, uma tarde inteira, a segunda vez, tinham requisitado a GNR, nunca tinha agredido ninguém e, para assinar um papel tinham ido os fiscais com a GNR e era esse o tratamento amigável a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que o sr. Presidente da Câmara se referia; que, era do seu conhecimento que a Câmara, em regra, aplicava multas por construções ilegais, no valor de cem contos e, no seu caso, a proposta do sr. Presidente era de vinte e cinco mil contos e que, não sabia que o assunto iria ter o envolvimento que teve porque, se o soubesse, também tinha trazido documentação que tinha em seu poder, porque o que ali tinha sido dito estava muito longe de ser verdade e com tal comportamento, mais ninguém viria investir em Mira, naquelas condições. -----

---- O sr. deputado Narciso Patrão interveio e disse que, depois de tudo o que tinha ali ouvido, concluía que havia falhanços monstruosos, de ambas as partes e talvez até um pouco de má-vontade ou de não querer chegar a um apaziguamento do lado dos Executivos; que, ali só havia uma solução, que era as pessoas entenderem-se mas estarem de boa-fé uns com os outros porque se estavam de má-fé e a insultarem-se mutuamente não havia nenhuma possibilidade de se chegar a acordo nem de procurar qualquer viabilidade, procurando-se, pelo contrário, inviabilizar uma ideia que podia ser benéfica, sendo de lamentar os insultos já ali proferidos. -----

---- O deputado Dr. José Balugas usou da palavra para referir que não se pedia ao Executivo que cometesse nenhuma ilegalidade, nem que o Executivo criasse facilidades ou fizesse favores e tivesse um tratamento diferente com o empresário em causa, apenas se pedia que não fossem criadas dificuldades e que se chegasse a uma plataforma de entendimento de modo a resolver o problema que, pelos postos de trabalho que poderia criar e pelo tipo de turismo que poderia trazer para o concelho de Mira, se fosse noutros concelhos, o promotor, se calhar, seria pegado ao colo para que fizesse mais





**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

investimentos e o que se verificava é que eram criados entraves e dificuldades. Fez, depois, referência a um outro empresário, instalado na Praia de Mira, onde tinha dois grandes prédios, que lhe tinha confessado que estava desapontado e, um destes dias, ía pegar no seu dinheiro e ía embora do concelho de Mira; que, não era isso que se pretendia, o que se queria era que houvesse investidores no concelho, sempre dentro do cumprimento da legalidade, mas não se criando entraves e dificuldades.-----

---- Interveio o sr. Presidente da Câmara para dizer que, da sua parte, não tinha tratado ninguém mal, apenas tinha apresentado factos e se alguém ali tinha tratado alguém mal tinha sido quando ali tinham dito que estava a mentir, o que tinha sido afirmado pelo sr. Manuel Rato Frade, que, tinha comprovado a sua posição relativamente a todo aquele imbróglio. No tocante ao empresário a que aludiu o sr. deputado Dr. Balugas, disse que sabia que era a mesma pessoa que dizia que não ía mais investir em Mira e, por acaso, a única coisa que possuía em desconformidade não tinha sido licenciada pelo actual Executivo, designadamente um prédio que possuía na Praia de Mira, com um andar a mais, que o Executivo agora não conseguia legalizar, estando agora o empreiteiro com problemas em fazer a venda porque não conseguia legalizar, enquanto o P.U. não estivesse aprovado; que, todos estavam interessados no investimento, todos diziam que se devia investir em qualidade, criar empregos e, por isso, tinha sido aprovada, com votos favoráveis de todas as bancadas, a Incubadora de Empresas, por se achar que seria uma forma de criar empregos, sendo esse um sinal de que todos estavam imbuídos do mesmo espírito. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- A finalizar, o sr. Vereador Nelson Maltez disse que a má vontade do Executivo era tanta que tinha pedido três coisas ao sr. Rato Frade, designadamente que definisse o que era o empreendimento, porque até à data não se sabia se era um equipamento desportivo ou um equipamento turístico, que definisse quais os terrenos que tinha e os que pretendia vir a utilizar, não querendo ele esclarecer essa questão porque enquanto os terrenos estiverem em Reserva Agrícola eram comprados a um preço e, quando em PDM estiverem qualificados de outra maneira, seriam comprados a outro preço; que, se não estava já em marcha uma revisão do PDM era um problema que estava a ser criado pelo sr. Rato Frade, porque para se fazer uma revisão do PDM não se podia fechar os olhos e fingir que se desconhecia o que lá existia e para classificar o empreendimento de equipamento turístico, o promotor dizia logo que quem definia isso era ele e aquilo era um equipamento desportivo ou um centro de estágio e se ele o classificasse como centro de estágio ele viria dizer que era um equipamento turístico e tudo continuava na mesma; que, o golfe era um equipamento de iniciativa municipal, iria ser sujeito a um estudo de impacte ambiental e um plano de pormenor; que, também sabia bem porque se queria fugir à elaboração de um plano de pormenor, porque o mesmo implicava o pagamento de muitos milhares de contos de taxas municipais, a que se tem fugido e era bom que isso fosse também ali dito; que, se o promotor tivesse o mínimo de razão, já se tinha queixado do Executivo à IGAT, estando a Câmara Municipal à espera disso há muito tempo, não querendo ter essa iniciativa para não serem acusados de andar a perseguir ninguém; que a Câmara Municipal não podia encetar diligências com vista a um processo de alteração ou de revisão do PDM, sem a colaboração do empresário, a qual



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

nunca disponibilizou. Sobre a ida da fiscalização acompanhada da GNR, assumiu que tinha sido ele próprio a dar essas ordens, pela simples razão de que tinha estado na “Quinta da Lagoa” nas comemorações do aniversário do grupo de fados “Aldeia Velha” e o sr. Rato Frade tinha mandado alguém dizer-lhe que se pusesse da lá para fora, caso contrário o agredia em frente dos presentes e, por isso, não quis arriscar a expor a fiscalização municipal a uma situação idêntica e, como tal, solicitou protecção policial para os citados funcionários. -----

---- Ainda antes do encerramento dos trabalhos, o sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro pediu a palavra para dizer que, embora o diálogo ali decorrido pudesse não ter sido tão ameno quanto era desejável, tinha sido um diálogo que era necessário ter entre as Instituições e os conterrâneos e, como se estava em época de Natal, pretendia celebrar aquela forma de trabalhar que, podia, por vezes ser exacerbada, mas era necessário que houvesse aqueles momentos para que todos se localizassem; que, entendendo que era do diálogo que nasceria a luz, muito embora se entendesse que, por vezes, era difícil a gestação, invocava o tempo presente e o espírito Natalício para ali convocar a boa-vontade de todos, em nome de um Santo Natal, um Natal de paz e de alegria e um Novo Ano cheio de prosperidade, como era verdadeiro desejo de todos, com paz e saúde para todos os senhores deputados municipais, para os conterrâneos ali presentes e também para o sr. Presidente da Assembleia, demais membros da Mesa, o sr. Presidente da Câmara e Vereadores ali presentes e todo o staff e secretária do Órgão Deliberativo. Por fim fez um voto de um ano de 2005 a continuar assim, com uma Assembleia aberta e dedicada às causas que mais interessam ao concelho. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- Também em nome da bancada do PSD, o sr. deputado Pedro Nunes expressou votos de Boas Festas a todos e um ano de 2005 cheio de paz e de mais entendimento entre os homens. -----

---- Em nome da Mesa, o sr. Presidente Dr. Gabriel da Frada manifestou desejos de Boas Festas para todos e, não tendo estado presente no momento da aprovação do voto de pesar pelo falecimento do filho do sr. deputado Engº. Virgílio Cravo Roxo, quis deixar expresso que, também ele, se associava a tal manifestação. -----

---- Concluídos os trabalhos, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia solicitou autorização ao plenário para proceder à assinatura em minuta, da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido concedida **por unanimidade**. -----

---- **ENCERRAMENTO:** -----

---- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Presidente da Assembleia Municipal foi declarada encerrada a sessão, sendo vinte horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as respectivas deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----

---

---

---



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL